



# Relatório e Contas 2017

EUROFACTOR PORTUGAL

# O SEU PARCEIRO AO SERVIÇO DA ECONOMIA REAL

 **EUROFACTOR**  
CRÉDIT AGRICOLE GROUP



## **Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.**

### **RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO EM**

**31 DE DEZEMBRO DE 2017**

#### **CONTEÚDO**

- ❖ **Relatório do Conselho de Administração**
- ❖ **Demonstração da Posição Financeira no Final do Período de 31 de Dezembro em 31 de Dezembro de 2017, Reexpressão a 31 de Dezembro de 2016 e 1 de Janeiro de 2016**
- ❖ **Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral do Período a 31 de Dezembro de 2017 e Reexpressão a 31 de Dezembro de 2016**
- ❖ **Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2017 e Reexpressão a 31 de Dezembro de 2016**
- ❖ **Demonstração de alterações do capital próprio (NIC) em 31 de Dezembro de 2017 e Reexpressão a 31 de dezembro 2016 e 1 de janeiro 2016**
- ❖ **Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017**
- ❖ **Certificação Legal das Contas**
- ❖ **Relatório e Parecer do Fiscal Único**

## **RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão, as Contas e a Proposta de Aplicação dos Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

### ***Enquadramento macroeconómico nacional e internacional***

A evolução e recuperação moderada a que assistimos nestes últimos anos inverte-se com fortes evidências em 2017, onde o crescimento superou as expectativas, no entanto esta tendência irá abrandar de forma gradual.

De acordo com as projeções macroeconómicas divulgadas por especialistas do Eurosistema, a expansão económica na área do euro deverá permanecer robusta, com um crescimento mais forte do que antes esperado e significativamente acima do potencial.

No horizonte das projeções divulgadas para a área do euro, o Produto Interno Bruto (PIB) real deverá apresentar uma redução gradual até 2020 onde se prevê que possa atingir o crescimento de 1,7%. Os efeitos de uma séria de factores que apoiaram o crescimento e que permitiu chegar aos 2,4% em 2017, irão desvanecer-se lentamente ao longo dos próximos anos, para 2018 projeta-se uma taxa de crescimento é 2,3%, reduzindo para 1,9% em 2019 e atingindo 1,7% em 2020.

O crescimento do PIB real é apoiado pelo crescimento do consumo e investimento privados, bem como pelas exportações que beneficiam da retoma mundial abrangente.

Salientam ainda os especialistas nas suas projeções, que as condições de financiamento bancário, permanecem muito favoráveis à recuperação da economia.

De acordo com as projecções de dezembro de 2017 divulgadas pelo Banco de Portugal, o processo de expansão da economia portuguesa deverá manter-se nos próximos anos, prevendo um crescimento de 2,6% e 2,3% em 2017 e 2018 respetivamente.

O crescimento do PIB em Portugal está muito próximo do da média da área do euro ao longo do horizonte de projeção apresentado pelo Banco de Portugal.

Taxas de variação em percentagem	2017(p)	2018(p)	2019(p)	2020(p)
<i>PIB (tvh%)</i>				
Área do euro	2,5	2,4	1,9	1,7
<i>Portugal</i>	<i>2,6</i>	<i>2,3</i>	<i>1,9</i>	<i>1,7</i>
<i>Taxa de inflação (tvh%)</i>				
Área do euro	1,5	1,4	1,5	1,7
<i>Portugal</i>	<i>1,6</i>	<i>1,5</i>	<i>1,4</i>	<i>1,6</i>

(r): Real; (p): Projeção.

Fonte: Banco de Portugal (Projeções económicas- Dezembro 2017)

No final do horizonte de projecção, o PIB deverá situar-se cerca de 4% acima do nível registado antes da crise financeira internacional. As taxas de crescimento projetadas são superiores à média das estimativas do crescimento potencial da economia portuguesa.

### *O Mercado e a Concorrência*

Pelo segundo ano consecutivo, não existem informações finais sobre o mercado de factoring em Portugal, em consequência de alterações das regras da divulgação das mesmas. No entanto e segundo estimativas da Associação de Leasing Factoring e Renting (ALF) prevê-se que a evolução crescente registada em 2016, onde o factoring registou um aumento de 7%, se mantenha também robusta em 2017 com um crescimento de cerca de 10%.

O Factoring continua, assim, a apresentar-se como uma fonte de financiamento muito credível, resiliente às crises e como uma boa alternativa a outras fontes de financiamento mais tradicionais.

Cada vez mais as empresas portuguesas privilegiam, quer o serviço de cobranças quer a garantia dos riscos de incobráveis, o que complementadas com o financiamento e a eficiente informação na gestão da conta clientes fazem deste produto um excelente instrumento de gestão, quer da tesouraria quer da conta clientes.

A exportação continua a ser um dos pilares da economia nacional, onde o factoring de exportação tem um papel importante garantindo a segurança na cobrança para as empresas portuguesas.

No entanto num ambiente em constante alteração é necessário acompanhar a mudança e estar apto para os novos desafios e necessidades das empresas.

O factoring é de facto um mercado muito competitivo e onde atuam 13 instituições, em forte concorrência quer na conquista da sua quota-parte, num mercado limitado como é o português, quer através de preços altamente competitivos, mesmo comparando com outros produtos de financiamento tradicionais. Aqui, a disponibilidade do funding, o respetivo preço e a qualidade

de serviço passaram a ser, sem margem para qualquer dúvida, os fatores decisivos na concorrência entre os vários operadores. A dimensão e a rede distribuição continuam a proporcionar algumas vantagens competitivas em especial na disputa do factoring doméstico.

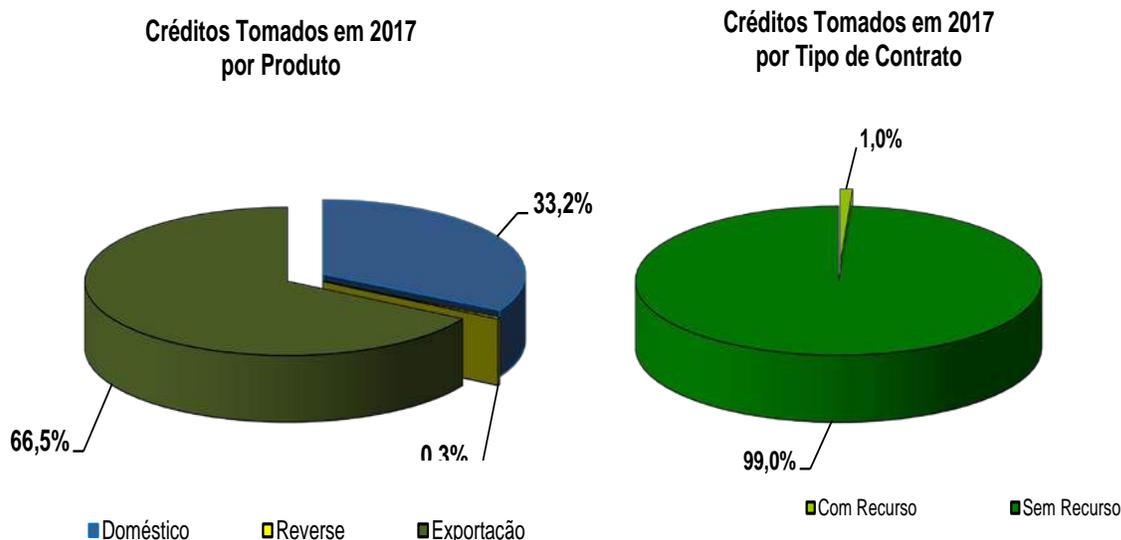
Por outro lado uma rede de distribuição internacional e integrada em grupos financeiros internacionais, aliados a uma especialização forte nesses mercados, distinguem fortemente a capacidade de desenvolver o factoring internacional numa forma mais eficiente e competitiva, sendo aqui de facto um ponto maior de distinção e também de aposta clara da EUROFACTOR Portugal.

### Atividade e evolução da EUROFACTOR Portugal, S.A.

A evolução no setor não é ainda conhecida de forma definitiva, motivada por várias alterações e restrições quanto à divulgação das informações. No entanto e face às estimativas já publicadas pela Associação (ALF) é esperado um ano de 2017 como o terceiro de maior produção na história do factoring em Portugal (a seguir a 2010 e 2011).

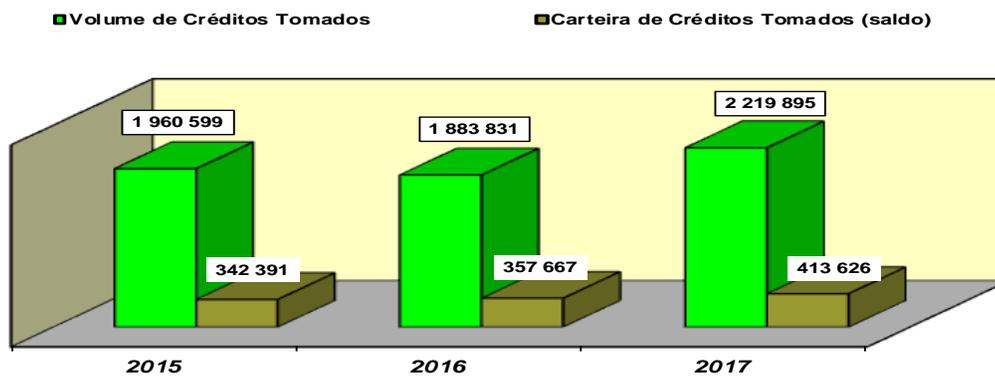
A EUROFACTOR registou um aumento de 18% da sua faturação tomada em 2017 face a 2016, crescimento muito significativo e bastante acima do valor estimado do mercado de factoring o que lhe confere uma conquista e incremento importante da sua quota de mercado face à já também conseguida em 2016.

A EUROFACTOR Portugal, líder histórica no produto de Factoring de Exportação prevê que se mantenha nesta posição deste segmento, detendo em 2017 uma quota de mercado próxima dos 45%. Também aqui a EUROFACTOR mantém a sua posição e estrutura por tipo de produtos, mantendo a exportação como líder de produto.



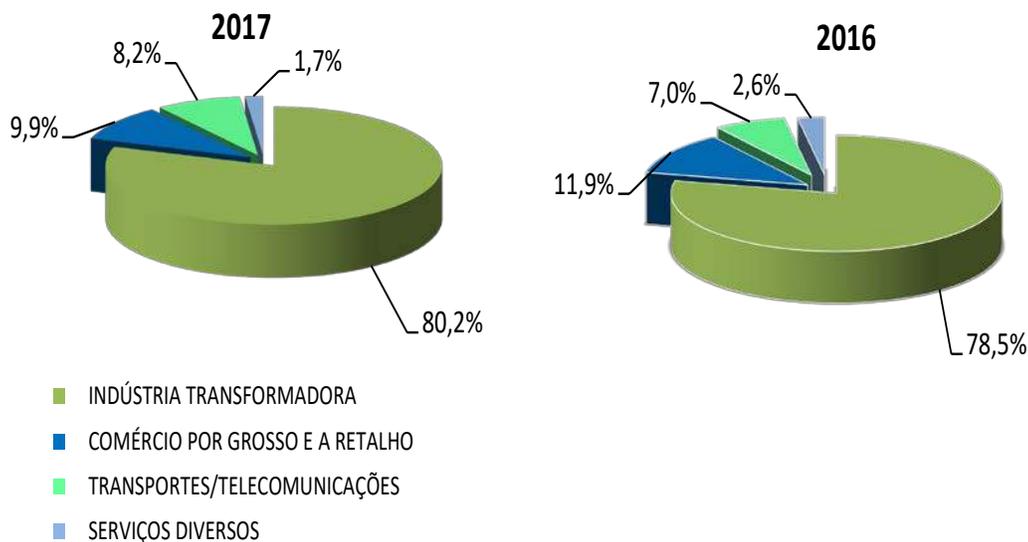
O factoring de exportação da EUROFACTOR Portugal é, sem margem para dúvidas uma referência em Portugal, tornando-a num parceiro ao serviço da economia real e apoiando claramente as empresas nas suas exportações.

A evolução dos créditos tomados nos últimos 3 anos, a que corresponde um crescimento médio de 4,23%, foi a seguinte:



(Valores em Milhares de Euros)

Em termos de repartição do negócio por sectores de atividade, a EUROFACTOR manteve a estrutura dos seus clientes, de acordo com o indicado nos seguintes gráficos:



A indústria transformadora continua a ser o setor de atividade com maior peso no volume de negócios da empresa, representando 80% da faturação total.

A margem do “produto líquido bancário” sobre os “créditos tomados” reduziu ligeiramente para 0,5% face aos 0,6% registados em 2016, em consequência de uma atitude constante de grande competitividade da Eurofactor Portugal no mercado de factoring.

No decorrer do ano de 2017 a estrutura em meios humanos, não registou qualquer alteração no quadro de pessoal face a 2016, manteve os 33 colaboradores.

No ano, foram realizados investimentos num total de 41 mil euros (2016: 21 mil euros), sobretudo relativos a software e equipamentos diversos, com destaque uma nova aplicação de gestão de adiantamentos aos clientes.

Relativamente a ações de formação, o Grupo proporcionou ao longo do ano encontros especializados nas diversas áreas onde foi possível a troca de experiências com vista à uniformização de processos e melhoria da qualidade dos serviços.

Em 2017 a Eurofactor Portugal deu continuidade ao projecto iniciado em 2016 relativamente a formação em línguas. Este projeto engloba 30% dos seus colaboradores.

O e-learning disponibilizado pelo grupo continua a ser uma aposta na formação assim como a formação na área das tecnologias da informação e na área de Segurança e Higiene no trabalho.

Além destas acções participaram ainda 6 colaboradores (cerca de 18% do total) nas acções de formação específicas de factoring da iniciativa da ALF (Associação de Leasing Factoring e Renting).

Quanto à atividade da EUROFACTOR, no âmbito do controlo e gestão de riscos, é efetuada a remissão para as notas do anexo ao Balanço números 3-v), 3-w) e 3-x), onde são identificados os riscos associados à atividade, sua natureza e extensão.

Em 1 de janeiro de 2017 efetuamos a adopção antecipada da norma IFRS9, a Eurofactor antecipou apenas 1 ano a adopção do IFRS9. O Credit Agricole Leasing & Factoring, o nosso único accionista, concluiu o projeto para uniformização da adoção da norma a todas as entidades do grupo a implementar a partir de 1 de janeiro de 2018.

A 1ª adoção da norma para o exercício 2017 traduziu-se numa redução do montante das imparidades de crédito para Clientes de acordo com os pressupostos definidos no novo modelo de cálculo das imparidades e conseqüentemente num reforço do capital da sociedade.

De acordo com o disposto no aviso do Banco de Portugal n.º5/2015, a partir de 1 de janeiro de 2017 o regime contabilístico aplicável à Eurofactor Portugal foi alterado, pelo que após o termo do regime transitório, as demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

Não se verificaram outras alterações substanciais no que respeita ao factoring e à atividade bancária em geral.

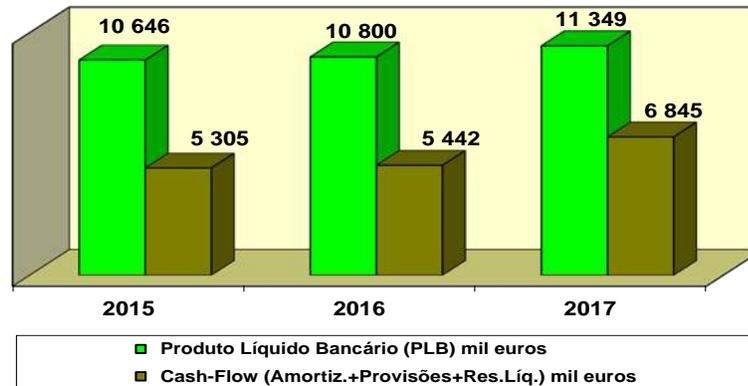
Finalmente cumpre-nos informar que não se registaram factos relevantes após o termo do exercício, nem situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66º, nº5 do Código das Sociedades Comerciais.

### *Situação Económica e Financeira*

A estrutura económica e financeira da Sociedade refletiu, uma vez mais, uma melhoria significativa em 2017, mais uma vez proporcionada pelo excelente resultado líquido alcançado, atingindo um rácio de solvabilidade enquadrado nas normas do Banco de Portugal.

Num contexto de franca recuperação da economia, o Produto Líquido Bancário (PLB) do exercício de 2017 registou um crescimento importante de 5% face a 2016, justificado na sua totalidade pela forte e importante presença da EUROFACTOR no mercado de factoring, apesar da forte competitividade do mercado com impactos importantes na redução de preços, quer em novos contratos, quer em contratos já em carteira.

O *Cash-Flow* de 2017 registou um aumento significativo de 25,8%, face a 2016.



O exercício de 2017 encerrou com um resultado líquido positivo de 3,452 milhões de euros (2016 reexpresso: resultado líquido positivo de 5,293 milhões de euros), isto é, uma redução de 35% face a 2016 justificado pela constituição de imparidades para riscos específicos de crédito.

A evolução do resultado operacional no período de 2015 a 2017, teve um forte crescimento, com destaque para o ano de 2015:

	2015	2016	2017
<b>Resultados Operacionais (mil euros)</b>	6879	7199	7834
Variação anual (%)	15%	5%	9%

A produtividade dos meios de produção utilizados (humanos, técnicos e financeiros) expressa pelo coeficiente de exploração (Cost to Income Ratio) é excelente ((Total de Custos Operativos)/(Produto Líquido Bancário)) melhorando significativamente de 25,4% para 23,9% entre 2016 e 2017, influenciando os resultados operacionais alcançados assim como a eficiência dos meios utilizados; salienta-se de facto que o nível do presente rácio é considerado excelente e bastante eficiente.

### **Perspetivas para 2018 e 2019**

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa encontra-se em expansão, que deverá manter-se nos próximos anos.

Após um crescimento de 2,6% em 2017, as projecções atuais apontam para uma redução gradual para os próximos anos, 2,3% de 2018 e 1,9% para 2019. Este ritmo de crescimento

implica que o PIB recupere o nível anterior à crise financeira internacional em meados de 2018, situando-se cerca de 4% acima desse nível em 2020.

O crescimento do PIB português não estará muito distante do crescimento projetado para a área do euro, no entanto os elevados níveis de endividamento dos setores público e privado, a evolução demográfica desfavorável e a ineficiência nos mercados do trabalho e do produto, continuaram a ser identificados como os principais constrangimentos estruturais ao crescimento da economia portuguesa.

### **Proposta de Aplicação dos Resultados**

Propomos que o resultado positivo de € 3.452.032,12 (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil trinta e dois euros e doze cêntimos), apurado no exercício de 2017, seja aplicado da seguinte forma :

Reserva Legal	345.203,22
Reserva Especial	172 601,61
Dividendos	0,00
Resultados Transitados	2 934 227,29

### **Governo Societário**

Um modelo de governo societário transparente e a divulgação de informação atual, completa e frequente sobre as atividades societárias, são aspetos cada vez mais estruturantes e indutores das decisões de investimento dos Acionistas.

As regras e a estrutura de governo da Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, SA (EUROFACTOR), foram definidas com o propósito de garantir uma governação responsável e orientada para a criação de valor. O modelo de governo societário baseia-se em valores centrados na transparência da divulgação da informação, na definição de objetivos estratégicos claros, no estabelecimento de uma linha clara de atribuição de responsabilidades no interior da hierarquia e na existência de processos de monitorização, fiscalização e de *Compliance*, tanto interna como externamente.

A EUROFACTOR como sociedade financeira especializada com o objeto da atividade parabancária de factoring, está sujeita à supervisão do Banco de Portugal no regime das sociedades de factoring.

### **Capital**

O capital é de catorze milhões de euros, dividido em dois milhões e oitocentas mil ações, com valor nominal por ação de cinco euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo o CAL&F (CREDIT AGRICOLE LEASING & FACTORING, SA), o único acionista, detendo 100,00% do capital à data de 31/12/17. As ações são representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil e múltiplos de mil ações.

### *Estrutura de órgãos sociais*

O modelo de governo societário rege-se pela seguinte estrutura de órgãos sociais: Conselho de Administração, Fiscal Único e Assembleia Geral.

#### *a) Assembleia Geral*

A Assembleia Geral de Acionistas reúne pelo menos uma vez por ano e tem como principais competências proceder à apreciação e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de cada exercício, deliberar sobre a distribuição de resultados e proceder à eleição dos órgãos sociais, a qual é convocada sempre que o Conselho de Administração ou o Fiscal único o entendam conveniente. Deve ainda ser convocada sempre que o acionista único o requeira.

A Assembleia Geral ordinária deve reunir no prazo de três meses a contar da data do encerramento do exercício e salvo se diferentemente for deliberado em assembleia geral para o efeito convocada, os acionistas terão, na proporção das ações que possuírem, direito de preferência nos aumentos de capital, quer na subscrição de novas ações, quer no rateio daquelas relativamente às quais tal direito não tenha sido exercido.

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto, ou seja, pelos acionistas que reúnam cumulativamente as seguintes condições (i) possuir um número de ações não inferior a 100; e (ii) ter desde o 20.º dia anterior ao da reunião da assembleia geral averbadas em seu nome as ações com base nas quais se apresenta a participar na Assembleia Geral.

A Assembleia Geral funcionará em primeira convocação, salvo diferente disposição legal imperativa, a assembleia geral só poderá funcionar e deliberar quando nela estejam presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, 75% do total das ações. Em segunda convocação, a Assembleia Geral poderá funcionar e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados.

Relativamente à votação a cada grupo de 100 ações corresponde um voto, e as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião, salvo quando a lei ou os estatutos exigirem maioria qualificada.

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre os acionistas ou não, por três anos, sendo sempre permitida a reeleição.

#### *b) Funções do Conselho de Administração*

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, que de entre eles designará o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é o órgão superior de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os atos legalmente considerados, como de exercício de poderes de gestão. Poderá ainda delegar parte dos seus poderes numa comissão executiva composta por um número ímpar de administradores e poderá ainda encarregar uma ou mais pessoas, acionistas ou não, da execução temporária ou permanente de determinados atos de administração, conferindo-lhes para tanto os respetivos mandatos, mediante resolução que tome para esse efeito constante de ata.

Por deliberação do Conselho de Administração, a sede social poderá ser livremente mudada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá ainda deliberar a abertura ou encerramento de sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, em Portugal ou no estrangeiro. Este órgão está ainda autorizado a, após parecer favorável do Fiscal Único, aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até ao limite de vinte e cinco milhões de euros.

As reuniões do Conselho de Administração terão lugar na sede da sociedade ou em outro local, para o efeito escolhido, podendo realizar-se com recurso a meios telemáticos, nos termos previstos no nº. 410 do Código das Sociedades Comerciais, o qual reunirá ordinariamente com uma periodicidade mínima trimestral, em datas a fixar por acordo dos seus membros para cada ano civil e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou por dois outros vogais do Conselho.

O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, podendo qualquer administrador impedido de comparecer à reunião fazer-se representar por outro administrador ou votar por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o presidente ou quem o substitua voto de qualidade.

### *c) Funções do Fiscal Único*

A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, e um Suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

O atual Fiscal Único da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, é a Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, tendo como função a fiscalização da Sociedade.

O Fiscal Único e o seu Suplente podem ser ou não acionistas, mas deverão ter a qualidade de revisores oficiais de contas ou de sociedades revisoras de contas, enquanto a lei o exigir. O Fiscal Único e o seu Suplente manter-se-ão em funções até à sua substituição efetiva.

### *Remunerações dos órgãos sociais*

O regime de aprovação e divulgação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, está enquadrado pela Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, a qual é aprovada em Assembleia Geral.

Relativamente aos membros do Conselho de Administração está estabelecido que os administradores serão remunerados pelo modo estabelecido em Assembleia Geral, sendo que a remuneração pode consistir parcialmente numa percentagem dos lucros do exercício anterior, a qual, na sua globalidade, não deverá exceder dois por cento.

No entanto, de acordo com a prática no grupo, os membros do conselho de administração não têm auferido qualquer rendimento proveniente da sociedade, tendo em consideração as

funções intrínsecas ocupadas por todos os seus membros no seio do grupo Crédit Agricole, S.A.

Quanto ao Fiscal Único este será remunerado pela forma que a Assembleia Geral determinar, de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, sob a supervisão do Conselho de Administração.

Relativamente aos membros da Mesa da Assembleia-Geral, os mesmos não são remunerados, tendo em conta a Sociedade e as práticas de mercado.

### *Sistemas de Controlo Interno e de Gestão do Risco*

Ao Conselho de Administração compete aprovar, no âmbito da estratégia da EUROFACTOR Portugal, a política geral de atividade da Sociedade. Nas reuniões trimestrais deste órgão, são analisadas e discutidas nomeadamente a atividade da Sociedade, com base nos indicadores chave do negócio, o nível de assinaturas e rescisões de contratos, o nível de provisionamento, a análise de dossiers de crédito sensíveis e outros assuntos relevantes em cada momento.

O Risco de Crédito bem como o Risco Operacional continuam a ser os riscos relevantes na atividade da Sociedade, pelo que a aprovação específica dos créditos respeita os preceitos e os procedimentos estabelecidos no manual de crédito em vigor. Estão definidos pelo acionista os níveis hierárquicos competentes para a aprovação de crédito de acordo com as características específicas de cada um.

A Sociedade não tem contratualizado instrumentos derivados. A gestão do seu risco financeiro é efetuada numa base diária tendo em consideração a tipologia das operações desenvolvidas pela Sociedade e é também efetuado um acompanhamento sólido ao nível da liquidez da Sociedade, com base no qual são definidos os níveis de endividamento a negociar. Dadas as características da Sociedade, bem como a sua estrutura acionista, existe flexibilidade em ajustar o nível de liquidez, sempre que tal se venha a revelar necessário.

### *Eventos subsequentes*

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. Após o encerramento do exercício, e até à elaboração de presente relatório, não se registaram outros factos relevantes suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

**Nota final**

O Conselho de Administração deseja expressar os seus melhores agradecimentos :

- Ao Ministério das Finanças e ao Banco de Portugal pela disponibilidade demonstrada ;
- A todos os Clientes, Fornecedores, Bancos e Parceiros de negócios que nos distinguiram pela sua preferência ;
- Aos Grupos Credit AGRICOLE, S.A., CAL&F e a todos os seus colaboradores pela atitude participativa no acompanhamento da vida desta Sociedade ;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral e ao Fiscal Único, pela colaboração e apoio manifestados ;
- A todos os colaboradores da EUROFACTOR Portugal pelo contributo e desempenho demonstrado ao longo do ano.

Lisboa, 14 de Março de 2018

**O Conselho de Administração :**

*Philippe Pierre CARAYOL*

*Eugénie AURANGE*

*Frédéric SOUCHARD*

**Demonstração da Posição Financeira no Final do Período de 31 de Dezembro de 2017,  
Reexpressão a 31 de dezembro 2016 e 1 de janeiro 2016**

unidade: €

	Notas/ Quadros anexos	31/12/2017	31/12/2016	01/01/2016
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.a	441,81	478,99	712,85
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.b	12 429 778,18	5 711 403,30	3 353 815,67
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.c	0,00	0,00	1 000,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00	1 000,00	0,00
Crédito a clientes	3.d	405 307 578,25	352 807 447,49	337 369 406,02
Outros ativos tangíveis	3.e	30 652,64	28 924,46	41 944,97
Ativos intangíveis	3.e	19 795,25	10 969,98	17 620,04
Ativos por impostos correntes		0,00	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	3.f	1 780 180,40	908 788,89	889 792,73
Outros ativos	3.g	4 709 181,28	3 193 623,97	4 207 788,70
<b>Total de Ativo</b>		<b>424 277 607,81</b>	<b>362 662 637,08</b>	<b>345 882 080,98</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de outras instituições de crédito	3.h	336 730 982,18	279 503 730,30	268 648 402,43
Provisões	3.i	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos correntes	3.u	0,00	0,00	0,00
Outros passivos subordinados		0,00	0,00	0,00
Outros passivos	3.j	43 968 791,99	43 033 105,26	42 400 420,81
<b>Total de Passivo</b>		<b>380 699 774,17</b>	<b>322 536 835,56</b>	<b>311 048 823,24</b>
<b>Capital</b>				
Capital	3.k	14 000 000,00	14 000 000,00	14 000 000,00
Reservas de reavaliação		0,00	0,00	0,00
Outras reservas e resultados transitados	3.k	26 125 801,52	20 833 257,74	16 199 223,78
Resultado do exercício	3.k	3 452 032,12	5 292 543,78	4 634 033,96
Dividendos antecipados				
<b>Total de Capital</b>		<b>43 577 833,64</b>	<b>40 125 801,52</b>	<b>34 833 257,74</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>		<b>424 277 607,81</b>	<b>362 662 637,08</b>	<b>345 882 080,98</b>

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

Martinha MARTINS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

**Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral do Período a 31 de Dezembro de 2017**  
**Reexpressão a 31 de dezembro 2016**

€

	Notas/ Quadros anexos	31/12/2017	31/12/2016
Juros e rendimentos similares	3.n	10 095 419,87	9 605 351,13
Juros e encargos similares	3.n	-627 754,82	-353 773,87
<b>Margem financeira</b>	3.n	<b>10 723 174,69</b>	<b>9 959 125,00</b>
Rendimentos de serviços e comissões	3.o	268 464,99	172 748,91
Encargos com serviços e comissões	3.o	582 556,69	584 431,94
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	3.p	(1 000,00)	0,00
Resultados de reavaliação cambial	3.p	0,00	0,00
Resultados de alienação de outros ativos	3.p	0,00	0,00
Outros resultados de exploração	3.q	472 630,29	891 137,62
<b>Produto bancário</b>		<b>10 880 713,28</b>	<b>10 438 579,59</b>
Custos com pessoal	3.r	1 430 935,53	1 458 218,03
Gastos gerais administrativos	3.r	1 585 562,35	1 688 915,50
Amortizações do exercício	3.t	30 144,83	40 694,20
Provisões líquidas de reposições e anulações	3.d,3.i	3 812 274,48	-234 497,85
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	3.d,3.i	-28 861,70	327 592,96
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>4 050 657,79</b>	<b>7 157 656,75</b>
Impostos			
Correntes	3.u	1 470 017,18	1 884 109,13
Diferidos	3.u	871 391,51	18 996,16
<b>Resultado após impostos</b>		<b>3 452 032,12</b>	<b>5 292 543,78</b>
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>3 452 032,12</b>	<b>5 292 543,78</b>
<b>Resultado líquido do exercício por Ação:</b>		<b>1,23</b>	<b>1,89</b>

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Martinha MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

**Demonstração dos Fluxos de Caixa em base individual (NIC) a 31 de Dezembro de 2017**  
**Reexpressão a 31 de dezembro 2016**

unidade: €

	31/12/17	31/12/16
<b>Actividades operacionais</b>		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	10 363 885	9 778 100
Juros, comissões e outros custos pagos	27 342	(318 394)
Recuperação de crédito e juros vencidos	1 113	63 052
Pagamentos a empregados e a fornecedores	(3 324 127)	(3 636 515)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	471 517	828 086
<b>Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos</b>	<b>7 539 731</b>	<b>6 714 329</b>
Diminuições (aumentos) em activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-
Créditos a clientes	(56 283 544)	(15 531 137)
Outros activos e outras contas de regularização	(1 051 688)	1 435 553
<b>Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais</b>	<b>(57 335 231)</b>	<b>(14 095 584)</b>
Aumentos (diminuições) em activos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	57 245 108	10 943 063
Recursos de clientes	-	-
Passivos financeiros de negociação	-	-
Outros passivos e outras contas de regularização	975 320	923 009
<b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>	<b>58 220 427</b>	<b>11 866 073</b>
Contribuições para fundos de pensões	-	-
Pagamento de impostos sobre lucros	(1 665 891)	(2 106 441)
	6 759 036	2 378 378
<b>Actividades de investimento</b>		
Aquisições de imobilizações corpóreas	(17 830)	(7 396)
Vendas de imobilizações corpóreas	-	-
Aquisições de imobilizações incorpóreas	(22 868)	(13 628)
Alienação de imobilizações	-	-
Aquisição de acções (Participação IFG)	-	-
Aquisição de acções próprias	-	-
	(40 698)	(21 024)
<b>Fluxos de caixa das actividades de Financiamento</b>		
Aumentos de capital	-	-
Empréstimo subordinado	-	-
Distribuição de dividendos	-	-
	-	-
<b>Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes</b>	<b>6 718 338</b>	<b>2 357 354</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5 711 882	3 354 529
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>12 430 220</b>	<b>5 711 882</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Martinha MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

## EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.

Sede: Av. Duque de Ávila, 141 - 3º Dtº - 1050-081 LISBOA

Capital Social: 14.000.000 €

Contribuinte n.º 502 733 209

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 03284/920

### Demonstração de alterações do capital próprio (NIC) a 31 de Dezembro de 2017

#### Reexpressão a 31 de dezembro 2016 e 1 de janeiro 2016

unidade: €

	Capital	Outros movimentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Capitais próprios
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015 (NCA)</b>	<b>14 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 117 079,90</b>	<b>4 634 033,96</b>	<b>33 751 113,86</b>
Aumento de capital						0,00
Ajustamento na rubrica de Crédito a Clientes (*)				1 486 591,92	0,00	1 486 591,92
Ajustamento na rubrica de impostos (*)				-404 448,04	0,00	-404 448,04
Aplicação dos resultados do exercício anterior				0,00	0,00	0,00
<b>Saldos em 1 de Janeiro de 2016 (NIC)</b>	<b>14 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 199 223,78</b>	<b>4 634 033,96</b>	<b>34 833 257,74</b>
Aumento de capital						0,00
Impacto no resultado líquido do exercício 2016 (*)					60 521,57	60 521,57
Resultado gerado no exercício de 2016				0,00	5 232 022,21	5 232 022,21
Aplicação dos resultados do exercício anterior				4 634 033,96	-4 634 033,96	0,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016 (NIC)</b>	<b>14 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 833 257,74</b>	<b>5 292 543,78</b>	<b>40 125 801,52</b>
Aumento de capital						0,00
Resultado gerado no exercício de 2017				0,00	3 452 032,12	3 452 032,12
Aplicação dos resultados do exercício anterior				5 232 022,21	-5 232 022,21	0,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017 (NIC)</b>	<b>14 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26 065 279,95</b>	<b>3 512 553,69</b>	<b>43 577 833,64</b>

(\*)Ajustamentos decorrentes da revogação do Aviso 3/95 do Banco de Portugal

A DIRETORA FINANCEIRA (CC):

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Martinha MARTINS

Philippe Pierre CARAYOL

Eugénie AURANGE

Frédéric SOUCHARD

## **EUROFACTOR Portugal – Sociedade de Factoring, SA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Valores expressos em euros (€))

## **ÍNDICE**

### **0 – Introdução**

### **1 – Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas**

#### **a) Bases de apresentação**

#### **b) Comparabilidade da informação**

#### **c) Ajustamentos de transição para as IFRS**

#### **d) Principais políticas contabilísticas**

- 1) Geral
- 2) Ativos tangíveis (IAS 16)
- 3) Ativos intangíveis (IAS 38)
- 4) Crédito a clientes e valores a receber
- 5) Imparidade
- 6) Ativos e passivos em moeda estrangeira
- 7) Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)
- 8) Prémios de antiguidade (IAS 19)
- 9) Ações próprias (IAS 32)
- 10) Instrumentos Financeiros (IFRS 7)
- 11) Remuneração variável em ações – RVA (IFRS 2)
- 12) Imparidades para outros riscos e encargos (IAS 37)
- 13) Impostos sobre os lucros (IAS 12)
- 14) Responsabilidades por férias e subsídios de férias
- 15) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas
- 16) Caixa e equivalentes de caixa

**2 – Relato por segmentos (IFRS 8)**

- a) Segmentos geográficos
- b) Segmentos por linhas de negócio

**3 – Notas**

- a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais
- b) Disponibilidades em outras instituições de crédito
- c) Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados
- d) Crédito a clientes
- e) Outros Ativos tangíveis e Ativos intangíveis
- f) Ativos por impostos diferidos
- g) Outros Ativos
- h) Recursos de outras instituições de crédito
- i) Imparidades
- j) Outros passivos
- k) Capital
- l) Responsabilidades de seguro para complemento de pensões de reforma
- m) Contas extrapatrimoniais
- n) Margem financeira
- o) Rendimentos e encargos com serviços e comissões
- p) Resultados líquidos diversos
- q) Outros resultados de exploração
- r) Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos
- s) Efetivos
- t) Amortizações do exercício
- u) Impostos
- v) Risco de crédito (IFRS 7)
- w) Risco de liquidez (IFRS 7)
- x) Risco cambial (IFRS 7)
- y) Análise de sensibilidade ao risco
- z) Informações sobre os órgãos de administração e de fiscalização
- aa) Transações com partes relacionadas
- ab) Caixa e equivalentes de caixa
- ac) Normas Internacionais recentemente emitidas e/ou alteradas
- ad) Consolidação de contas

## **0 – Introdução**

A EUROFACTOR Portugal - Sociedade de Factoring, SA (EUROFACTOR), como Sociedade financeira de crédito especializado com o objeto da atividade parabancária de factoring, está sujeita à supervisão do Banco de Portugal no regime das sociedades de factoring.

A Sociedade foi constituída em 28 de fevereiro de 1992, tendo iniciado a sua atividade em abril do mesmo ano.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 14 de março de 2018.

-Na elaboração deste anexo, tomaram-se em consideração as notas de divulgação em cumprimento das normas do Banco de Portugal, assim como, as normas internacionais de relato financeiro (IAS e IFRS) aplicáveis. As normas não referidas ou omitidas, por não aplicáveis ou por não serem relevantes, não prejudicam a qualidade e quantidade das divulgações necessárias à boa compreensão e entendimento das demonstrações financeiras.

## **1 - Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas**

### **a) Bases de apresentação**

Até 31 de dezembro de 2016 as demonstrações financeiras da EUROFACTOR eram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's), tal como definidas pelo Banco de Portugal. As Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal tinham como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos nº2 e 3 do Aviso 1/2005 e nº 2 do Aviso 4/2005 do Banco de Portugal (NCA's). As NCA's incluíam as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores, com exceção dos aspetos já referidos e que se encontram definidos nos Avisos 1/2005 e 4/2005 do Banco de Portugal, nomeadamente (i) Valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual era utilizado o disposto no aviso 3/95 do Banco de Portugal; (ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e (iii) restrição da aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

A partir de 1 de janeiro de 2017, na sequência da publicação do Aviso 5/2015 de 30 de Dezembro do Banco de Portugal, as Demonstrações Financeiras individuais da EUROFACTOR passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia. Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passaram a estar sujeitas à constituição de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos nas normas internacionais (sendo que a EUROFACTOR aplicou

antecipadamente a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros), em substituição do registo de imparidades para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo decreto-lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

## b) Comparabilidade da informação

Em 31 de Dezembro de 2017, inclusive, as demonstrações financeiras da Eurofactor foram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Com o objectivo de assegurar a comparabilidade com o ano anterior, as demonstrações de 31 de dezembro de 2016 foram reexpressas para NIC/IFRS, conforme definido pela IFRS 1, relativa a adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, estando os impactos descritos na alínea seguinte.

## c) Ajustamentos de transição para as IFRS

De acordo com o disposto no Aviso n.º 5/2015, as entidades financeiras passaram a apresentar as suas demonstrações financeiros de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS).

A alteração de política contabilística é aplicada retrospectivamente, de acordo com a IAS 8, por forma a assegurar a comparabilidade e consistência dos dados apresentados nos exercícios de 2017 e 2016 as demonstrações financeiras foram reexpressas.

A aplicação retrospectiva da alteração de política contabilística, teve os seguintes impactos:

	Reexpressão 01/01/2016			Reexpressão 31/12/2016		
	NCA's	Ajustamento	IFRS's	NCA's	Ajustamento	IFRS's
<b>Ativo</b>						
Crédito a clientes - Antes de provisões e imparidades	342 390 888		342 390 888	357 667 288		357 667 288
Crédito a clientes - provisões/imparidades	-3 921 937	-1 099 545	-5 021 482	-3 994 793	-865 047	-4 859 840
Crédito a clientes - valor líquido	338 468 951	-1 099 545	337 369 406	353 672 495	-865 047	352 807 447
Ativos por impostos diferidos	1 294 241	-404 448	889 793	1 329 858	-421 069	908 789
<b>Total Impacto no Ativo</b>		<b>-1 503 993</b>			<b>-1 286 116</b>	
<b>Passivo</b>						
Provisões	2 586 137	-2 586 137	0	2 428 782	-2 428 782	0
<b>Capital</b>						
Outras reservas e resultados transitados	15 117 080	1 082 144	16 199 224	19 751 114	1 082 144	20 833 258
Resultado do exercício				5 232 022	60 522	5 292 544
<b>Total Impacto no Passivo e Capital Próprio</b>		<b>-1 503 993</b>			<b>-1 286 116</b>	

	Reexpressão 31/12/2016		
	NCA's	Ajustamento	IFRS's
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>7 157 656,75</b>		<b>7 157 656,75</b>
Impostos Diferidos	35 617	-16 621	18 996
<b>Resultado após impostos</b>	<b>5 232 022,21</b>	<b>60 521,57</b>	<b>5 292 543,78</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>5 232 022,21</b>	<b>60 521,57</b>	<b>5 292 543,78</b>

#### d) Principais políticas contabilísticas

##### 1) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as NIC que correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), excetuando os seguintes pontos:

- i) O crédito a clientes está sujeito à constituição de imparidades com base na perda esperada antes da ocorrência dos eventos de perda, de acordo com o definido pela nova metodologia de reconhecimento das perdas por imparidades-IFRS9.
- ii) Os ativos tangíveis continuarão a ser valorizados ao custo de aquisição, salvo quando se realizem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias serão registadas em reservas legais de reavaliação;
- iii) O impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação da IAS 19 com referência a 31 de dezembro de 2005, situação não aplicável à Sociedade.

As demonstrações financeiras da EUROFACTOR são expressas em euros. A conversão de ativos e passivos geridos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio à data do balanço.

##### 2) Ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui, para além do preço de compra, o IVA não recuperável, as despesas diretamente imputáveis à compra. Não foram efetuadas quaisquer reavaliações até à data de encerramento de contas.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, na base de quotas constantes, a partir do ano de aquisição, por anos completos, e em função da taxa máxima permitidas fiscalmente, que correspondem basicamente ao período que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	<u>Anos de vida útil</u>
Obras em edifícios arrendados	8 a 15
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

Os ganhos e as perdas nas alienações de Ativos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o respetivo valor contabilístico, são contabilizados em “Resultados de alienação de outros Ativos”.

### **3) Ativos intangíveis (IAS 38)**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. Em resultado da aplicação das NIC, as despesas com publicidade, investigação, formação e outras, são registadas diretamente em custos.

Compreendem fundamentalmente os custos de programação informática e de estabelecimento.

Os ativos intangíveis são amortizados, na base de quotas constantes, a partir do ano de aquisição, por anos completos, e em função das taxas máximas permitidas fiscalmente, que correspondem basicamente à vida útil esperada dos mesmos que, em termos médios, é de três anos.

Até à data não foram reconhecidos pela EUROFACTOR quaisquer ativos intangíveis geridos internamente.

### **4) Crédito a clientes e valores a receber**

É constituído por ativos decorrentes de operações de factoring e representam os créditos tomados “sem recurso” até aos limites de cobertura de risco de cobrança e os montantes antecipados sobre a faturação tomada “com recurso”, tendo por contrapartida no passivo a rubrica “credores por operações de factoring” e em extrapatrimonial “contratos com recurso - faturas não financiadas”.

A regularização do saldo destas rubricas, ocorrerá à medida que as faturas forem liquidadas.

As imparidades para risco de crédito são calculadas nos termos do novo modelo de imparidades com base na versão atual da IFRS9, divulgada pelo Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão de 22 de novembro de 2016.

Os critérios e limites definidos pelo aviso 3/95 do banco de Portugal foram substituídos pela aplicação da IFRS9 que também incorpora alterações significativas à IAS39, nomeadamente no que diz respeito a:

- (i) Regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros de acordo com modelo de negócio da entidade de gestão dos ativos financeiros e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos;

- (ii) Conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidades para ativos financeiros, calculada numa ótica de perda esperada (“ECL”- Expected Credit Loss);
- (iii) Requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades.

O valor global das imparidades da EUROFACTOR, que em 31 de dezembro de 2017 ascende a €8.318.251 (2016 reexpresso €4.859.841) é, nas atuais circunstâncias, considerado suficiente para fazer face aos riscos de crédito identificados, em função da aplicação de critérios de avaliação e análise de risco de cobrança (ver Nota 3 – d).

O valor da imparidade do crédito é estimado com base nos fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes.

Os valores a receber relativos a juros são objeto de uma contabilização autónoma na conta de resultados e são reconhecidos quando obtidos por períodos mensais, segundo a regra *pró-rata temporis*. Quanto às comissões, sempre que aplicável, são periodificadas ao longo da vigência dos créditos por imputação mensal.

## 5) Imparidades

Genericamente, como define a IFRS9, o modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito é aplicado a todos os ativos financeiros.

A alteração mais significativa desta norma é a introdução do conceito de perda esperada em substituição do conceito de perda incorrida na qual se baseava o anterior modelo de imparidades.

A aplicação da IFRS9 obrigou à definição e à classificação em diferentes stages os ativos financeiros sujeitos a imparidades, de acordo com a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e do seu risco de crédito à data de reporte.

A carteira de crédito foi classificada nos 3 stages previstos no IFRS9: Stage 1, Stage 2 e Stage 3.

1ª Fase (Stage 1) : são considerados todos os créditos vencidos e vencidos até 30 dias, para os quais a entidade contabiliza desde o início do contrato as perdas esperadas para 12 meses.

2ª Fase (Bucket 2) : numa segunda fase são considerados todos os créditos vencidos num horizonte temporal entre 30 a 90 dias e também os créditos onde se verifique um aumento significativo do risco, mas que não seja ainda considerado como duvidoso.

3ª Fase (Bucket 3) : numa terceira fase, se a qualidade do crédito se deteriorar significativamente ao ponto da sua cobrança se encontrar ameaçada, a perda esperada para o crédito deverá ser provisionada.

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Carteira de Créditos Elegível p/imparidades	309 225 566 €	56 066 896 €	4 858 577 €	370 151 039 €
Imparidades	2 433 809 €	1 139 799 €	4 744 642 €	8 318 250 €

Todos os critérios, definições e parâmetros da aplicação e cálculo da IFRS9 estão definidos na metodologia de cálculo de imparidades IFRS9, aplicada pela sociedade.

Toda a informação complementar está disponível na comunicação interna da sociedade com a divulgação da metodologia de cálculo de imparidades IFRS9.

#### **6) Ativos e passivos em moeda estrangeira**

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são geridos na própria moeda segundo sistema *multi-currency*, isto é, nas respetivas moedas de denominação.

A conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio informado pela International Factors Group aos seus membros, por sua vez disponível no site “Bloomberg.com”.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

#### **7) Pensões de reforma e de sobrevivência (IAS 19)**

A EUROFACTOR não dispõe de fundo de pensões e de sobrevivência. A totalidade dos colaboradores está abrangida pelo Sistema de Segurança Social.

No entanto, a EUROFACTOR dispõe de um seguro-grupo que garante à generalidade dos colaboradores, no momento da sua reforma aos 66 anos, um complemento correspondente a 14 vezes do salário em vigor nesse momento.

O custo anual para cobertura das responsabilidades relativas à manutenção e reforço do fundo que suporta o complemento de pensões de reforma, é determinado com base em estudos atuariais efetuados por uma seguradora, a qual tem, também, a seu cargo a gestão desse fundo de pensões constituído facultativamente pela Sociedade, sendo o respetivo encargo registado na rubrica de custos com o pessoal (ver Nota 3-l).

#### **8) Prémios de antiguidade (IAS 19)**

A EUROFACTOR não está sujeita ao Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário Português, não tendo por isso quaisquer responsabilidades por prémios de antiguidade a atribuir aos seus colaboradores.

#### **9) Ações próprias (IAS 32)**

Não aplicável.

## 10) Instrumentos Financeiros (IFRS 7)

### a) Classes de instrumentos financeiros

O ativo da Sociedade apresenta como instrumento financeiro relevante, o ativo financeiro designado por “Crédito a clientes”.

Quanto às divulgações qualitativas, quantitativas e da maturidade dos “Créditos a clientes”, ver nota 3-d).

No Passivo, o instrumento financeiro relevante, é apresentado como passivo financeiro e designado por “Recursos de outras instituições de crédito”.

Quanto à quantificação e maturidade dos “Recursos de outras instituições de crédito”, ver nota 3-h).

### b) Significado dos instrumentos financeiros na posição financeira e desempenho da atividade da Sociedade

O ativo financeiro “Crédito a clientes” representa 96% do ativo da Sociedade e está suportado nos passivos financeiros “Recursos de outras instituições de crédito” (ver nota 3-h)), “Credores por contratos de factoring” (ver nota 3-j)) e nos capitais próprios.

Esses passivos financeiros representam 88% do passivo (2016: 86%).

O instrumento financeiro ativo apresenta-se mensurado ao justo valor pela utilização de imparidades adequadas para fazer face à imparidade por perdas de crédito (ver nota 3-c)).

Os juros pagos e recebidos inerentes à gestão do instrumento financeiro e passivos financeiros associados estão avaliados ao justo valor pela via dos resultados.

Os passivos financeiros estão mensurados em conformidade com a descrição na nota 3-c).

### c) Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

O ativo financeiro “Crédito a clientes” em conexão com os passivos financeiros inerentes, está sujeito aos seguintes riscos:

- Riscos de crédito: O risco de crédito está associado a situações de insolvência dos aderentes e ou devedores, relativamente aos valores financiados sobre as faturas em cobrança;

- Riscos liquidez: Tem origem nos diferentes períodos de rotação dos fluxos financeiros de pagamentos e recebimentos;

- Riscos taxa de juro: Diferenças no tempo de ajustamento das taxas de juro dos recursos tomados e o crédito concedido. Ver análise de sensibilidade na nota 3-y);

- Riscos de câmbios: Advêm da diferente cobertura em divisas entre ativos e passivos.

A Sociedade dispõe de um manual de gestão onde estão definidos, aos diversos níveis da estrutura, os procedimentos adequados, face ao perfil de cada operação, visando prevenir e resolver as diferentes situações supervenientes de risco.

Em reforço das medidas preventivas, regra geral, a Sociedade dispõe de um seguro de crédito, que cobre os riscos de insolvência até 95% das responsabilidades inerentes ao “Crédito a clientes”.

Nas notas 3-v), 3-w) e 3-x), são relevados os aspetos quantitativos relativos ao risco de crédito, risco de liquidez e risco cambial, respetivamente, a que a Sociedade se encontra exposta.

O rácio de solvabilidade mínimo para as instituições de crédito, definido pelo Banco de Portugal, é de 9,25%, determina o montante máximo de exposição ao risco de crédito. A 31 de dezembro de 2017, o rácio de solvabilidade antes da inclusão dos resultados aprovados era de 9,8% (2016: 10,1%).

De acordo com aplicação dos resultados líquidos a 31 de dezembro de 2016, o rácio atingiu os 11,76% e em 31 de dezembro de 2017 com a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido de 2017 o rácio ficará acima do limite mínimo exigido pelo Banco de Portugal.

#### **11) Remuneração variável em ações – RVA (IFRS 2)**

Não aplicável.

#### **12) Imparidades para outros riscos e encargos (IAS 37)**

Não aplicável.

#### **13) Impostos sobre os lucros (IAS 12)**

A atividade da EUROFACTOR está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

O IRC é calculado na base dessa legislação aplicável e o seu pagamento é efetuado com base em declarações de autoliquidação, as quais ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do ano a que respeitam.

Os prejuízos fiscais de determinado exercício podem ser reportados por um período de seis a doze anos consoante o ano de apuramento do prejuízo fiscal, exceto se houver mudança de objeto social ou se alterar substancialmente a natureza da atividade exercida.

Nas situações em que existam diferenças temporárias entre as quantias consideradas para efeitos fiscais e as constantes das demonstrações financeiras, são registados os respetivos impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias futuras.

Os impostos diferidos ativos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor, incluindo a derrama, em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo.

Os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios, nomeadamente, embora não aplicável, os ganhos e perdas em ações próprias e em títulos disponíveis para venda (ver Nota 3-u)).

#### **14) Responsabilidade por férias e subsídio de férias**

O valor da responsabilidade por férias e subsídio de férias e respetivos encargos de 2017 e 2016, a pagar no ano seguinte, foi imputado como custo desses exercícios, por contrapartida da rubrica "Contas de regularização" apresentada no passivo.

#### **15) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas**

- O valor da imparidade do crédito é estimado com base nos fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes.
- As responsabilidades por seguro de complemento de reforma, são estimadas com base em tábuas atuariais e no pressuposto de crescimento dos salários. Pressupostos baseados nas expectativas que a seguradora tem para o período durante o qual irão ser pagos os complementos de reforma.
- Os impostos diferidos ativos foram calculados com base na legislação fiscal atual. Alterações e diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

#### **16) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de constituição da operação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

## 2 - Relato por segmentos (IFRS 8)

### a) Segmentos geográficos

A EUROFACTOR desenvolve a sua atividade de factoring (produto/serviço incluído na banca comercial), no mercado doméstico que corresponde às operações desenvolvidas com aderentes e respetivos devedores sediados em Portugal e a atividade internacional que se subdivide em “export”, quando o aderente é nacional e os devedores são estrangeiros, e “import”, quando os devedores são nacionais e o fator correspondente está sediado no exterior. No mercado internacional, as operações desenvolvem-se sobretudo com países da União Europeia.

### b) Segmentos por linhas de negócio

O único segmento de negócio que a EUROFACTOR se dedica é ao da Banca Comercial e dentro deste, especificamente, ao serviço de factoring. Todos os resultados, apresentados nas demonstrações financeiras, têm origem neste negócio.

## 3 - Notas

### a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u> (reexpresso)	<u>01/01/2016</u> (reexpresso)
Caixa	442	479	713
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	-	-	-
	<u><b>442</b></u>	<u><b>479</b></u>	<u><b>713</b></u>

### b) Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u> (reexpresso)	<u>01/01/2016</u> (reexpresso)
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País:			
Depósitos à ordem	11 525 814	4 642 984	3 185 193
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro:			
Depósitos à ordem	903 964	1 068 419	168 623
Juros a receber	-	-	-
	<u><b>903 964</b></u>	<u><b>1 068 419</b></u>	<u><b>168 623</b></u>
	<u><b>12 429 778</b></u>	<u><b>5 711 403</b></u>	<u><b>3 353 816</b></u>

**c) Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

**Justo valor de ativos e passivos financeiros**

Os ativos e passivos que se encontram registados no Balanço da Sociedade ao custo amortizado são:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são as taxas do mercado;
- Crédito a clientes – é constituído por contratos de maturidades reduzidas sendo os adiantamentos remunerados a taxas de juro que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, ou o seu valor ajustado por um prémio de liquidez associado ao desconto antecipado das faturas cedidas, pelo que o seu justo valor é idêntico ao valor contabilístico;
- Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - a Sociedade não detém nenhuma carteira de títulos;
- Débitos para com instituições de crédito – são constituídos maioritariamente por tomadas de muito curto prazo e curto prazo, com taxa variável, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Outros passivos – encontram-se registados nesta rubrica as responsabilidades com adiantamentos efetuados por conta de contratos de factoring com recurso. Ver ponto acima sobre Crédito a clientes.

**d) Crédito a clientes**

Estes créditos apresentam em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>01/01/2016</u>
<b>Crédito vincendo:</b>			
<b>Crédito interno:</b>			
Empresas e administrações públicas			
Créditos tomados - Factoring:			
Com recurso	-	1 223 682	1 642 207
Sem recurso	125 465 956	103 431 794	96 930 515
	<u>125 465 956</u>	<u>104 655 476</u>	<u>98 572 722</u>
<b>Crédito ao exterior:</b>			
Empresas e administrações públicas			
Créditos tomados - Factoring:			
Com recurso	341 093	312 718	695 667
Sem recurso	226 890 318	205 440 524	203 568 748
	<u>227 231 410</u>	<u>205 753 242</u>	<u>204 264 415</u>
	<u>352 697 366</u>	<u>310 408 718</u>	<u>302 837 137</u>
<b>Crédito e juros vencidos:</b>			
<b>Crédito a clientes</b>			
Empresas e administrações públicas			
Até 3 meses	56 069 886	43 716 307	35 763 021
De três meses a um ano	1 448 429	183 413	275 696
De um ano a três anos	55 854	33 619	9 148
Mais de três anos	3 354 294	3 325 231	3 505 885
	<u>60 928 463</u>	<u>47 258 570</u>	<u>39 553 751</u>
Total bruto	<u>413 625 829</u>	<u>357 667 288</u>	<u>342 390 888</u>
<b>Menos:</b>			
Imparidades para crédito vincendo	2 433 809	1 111 587	1 181 577
Imparidades para crédito e juros vencidos	5 884 442	3 748 254	3 839 905
Imparidades para risco país	-	-	-
	<u>8 318 250</u>	<u>4 859 840</u>	<u>5 021 482</u>
Total líquido	<u>405 307 578</u>	<u>352 807 447</u>	<u>337 369 406</u>

**Imparidades sobre crédito a clientes:**

Saldos, movimentos e decomposição das contas de imparidades sobre riscos de crédito:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>01/01/2016</u>
<b>Saldo a 1 de Janeiro</b>	<u>4 859 840</u>	<u>5 021 482</u>	<u>6 508 074</u>
Dotações	5 385 029	434 006	441 558
Transferências	(1 522 730)	-	-
Utilizações	(325 003)	(254 737)	(105 296)
Anulações	(78 886)	(340 910)	(1 822 854)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>8 318 250</u>	<u>4 859 840</u>	<u>5 021 482</u>

**Nota:** De acordo com as Instrução nº 2/98, emitida pelo Banco de Portugal, o crédito tomado "com recurso" não financiado é registado na conta extrapatrimonial "995 - Contratos com recurso/Faturas não financiadas".

Garantias reais: Alguns contratos de cedência de créditos têm associadas garantias reais. O crédito em Balanço com garantias reais (hipotecas sobre imóveis) em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é o seguinte:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Contratos com recurso	519 399	994 839
Contratos sem recurso	-	-

Créditos garantidos por seguro de crédito:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Crédito sob seguro de crédito	379 471 768	333 407 349

Créditos renegociados: A Sociedade não tem em carteira créditos cujos termos tenham sido renegociados, tal como o definido pelo Banco de Portugal, caso contrário estariam vencidos ou em imparidade.

Na sociedade são aplicadas várias políticas e procedimentos que permitem obter informação sobre o perfil de risco da instituição.

Conforme definido no Guia de crédito e atribuição de rating interno de clientes. O Risco Cliente é determinado pela análise das suas Demonstrações Financeiras e classificação de rácios financeiros (notação quantitativa) e da classificação de determinados factores subjectivos (sector de actividade, qualidade da gestão, etc.) ambos ponderados e dando origem a um rating interno. O departamento de controlo interno e risco local calcula o rating interno do cliente. No quotidiano com os clientes e devedores existem uma série de procedimentos que podem dar origem a alertas (p.e.: contactos nas cobranças, sondagens, análise de pagamentos directos, etc.).

De acordo com políticas da casa-mãe, um crédito é classificado como em incumprimento a partir do momento em que o devedor após 90 dias da data de vencimento da(s) factura(s), não procede ao respectivo pagamento da mesma(s).

O conceito de Exposure at Default numa determinada data, tem em conta a totalidade da exposição associada a um cliente e/ou a um determinado devedor, sendo identificado no detalhe da carteira de crédito.

Os clientes são acompanhados de forma sistemática e permanente. Os procedimentos instituídos incluem a verificação de incidentes, os prazos médios de recebimento, situação junto das entidades tributárias, análise de movimentos credores no contrato, contactos com os devedores, etc.. Nas situações em que são despoletados alertas é efectuada uma avaliação da situação e um acompanhamento mais detalhado do cliente, podendo vir a ser colocado na watchlist.

Tendo em consideração a natureza do crédito concedido, não é considerado qualquer período emergente.

Os critérios para a segmentação da carteira de crédito estão incluídos no novo modelo de análise de imparidades, de acordo com os pressupostos definidos na IFRS9.

O desconto temporal não é aplicável, tendo em consideração a natureza do crédito concedido, garantias obtidas e prazos de recuperação associados.

A sociedade não aplica taxas de desconto dos cash-flows, tendo em consideração a natureza do crédito: créditos de muito curto prazo.

De acordo com normas do Banco de Portugal, a suspensão de juros corridos é efectuada em 3 meses.

A reversão de imparidade regista-se quando se verifique a melhoria do risco e recuperação do crédito.

Existem linhas de orientação definidas no Guia de Crédito, relativamente aos créditos reestruturados por dificuldades financeiras do devedor. Em situações em que exista reestruturação procede-se à identificação e marcação do crédito reestruturado por dificuldade financeiras do cliente, passando este a ser mais um indício de imparidade para a carteira de crédito especializado.

A aplicação da política de Write-Off de créditos, resulta sempre de créditos em que se encontram registadas as respectivas imparidades, sendo que as respectivas perdas de crédito resultam de valores considerados irrecuperáveis apenas após terem sido tomadas todas as diligências legais de cobrança e recuperação dos créditos de acordo com as políticas da Sociedade e quando as expectativas de recuperação desses créditos são muito reduzidas ou inexistentes, sendo desreconhecidos do balanço mediante a utilização das respectivas imparidades para perdas por imparidade. Recuperações subsequentes de quantias anteriormente desreconhecidas são registadas em resultados.

O novo modelo de imparidades de acordo com a IFRS 9 destina-se a substituir a IAS 39, sendo a alteração mais significativa desta norma a introdução do conceito de perda esperada em substituição do conceito de perda incorrida, na qual se baseava o anterior modelo de provisões.

Esta nova norma propõe diferentes eixos de evolução, sendo que a IFRS 9 revê o reconhecimento de ativos financeiros instituindo novos princípios de classificação e avaliação de instrumentos financeiros. O objetivo é racionalizar e simplificar a classificação de ativos financeiros com critérios objetivos. Por outro lado, a IFRS 9 propõe também calcular o valor recuperável de ativos financeiros de acordo com o modelo de perdas esperadas desde a sua origem.

Existem políticas definidas, relativamente à detecção e reporte de não conformidades. É de relevar que todos os dados incluídos no modelo são cruzados na sua totalidade com a carteira de crédito às datas respectivas, não podendo existir diferenças. Internamente é elaborado pelo Departamento de

Controlo Interno e Risco, aplicado e contabilizado pelo Departamento Financeiro e validado pelo Departamento de Controlo Interno e Risco.

**e) Outros Ativos tangíveis e Ativos intangíveis**

Esta rubrica, entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, teve a seguinte evolução:

Rubrica	31-12-2016		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates/Transfe-rências	31/12/2017
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor líquido
<b>Ativos intangíveis</b>						
◦ Despesas de estabelecimento	319 110	(319 110)	-	-	-	-
◦ Custos plurianuais	88	(88)	-	-	-	-
◦ Sist. trat. autom. de dados	275 122	(264 152)	22 868	(14 043)	-	19 795
◦ Estudo de mercado	7 536	(7 536)	-	-	-	-
	<u>601 855</u>	<u>(590 885)</u>	<u>22 868</u>	<u>(14 043)</u>	<u>-</u>	<u>19 795</u>
<b>Outros ativos tangíveis</b>						
◦ Equipamento	447 675	(418 751)	17 830	(16 102)	-	30 652
Total	<u>1 049 530</u>	<u>(1 009 637)</u>	<u>40 698</u>	<u>(30 145)</u>	<u>-</u>	<u>50 448</u>

Rubrica	31/12/2015		Aquisições	Amortizações do exercício	Abates/Transfe-rências	31/12/2016
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor líquido
<b>Ativos intangíveis</b>						
◦ Despesas de estabelecimento	319 110	(319 110)	-	-	-	-
◦ Custos plurianuais	88	(88)	-	-	-	-
◦ Sist. trat. autom. de dados	261 494	(243 874)	13 628	(20 278)	-	10 970
◦ Estudo de mercado	7 536	(7 536)	-	-	-	-
	<u>588 227</u>	<u>(570 607)</u>	<u>13 628</u>	<u>(20 278)</u>	<u>-</u>	<u>10 970</u>
<b>Outros ativos tangíveis</b>						
◦ Equipamento	440 772	(398 827)	7 396	(20 417)	-	28 924
Total	<u>1 029 000</u>	<u>(969 436)</u>	<u>21 024</u>	<u>(40 694)</u>	<u>-</u>	<u>39 894</u>

**f) Ativos por impostos diferidos**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016 (reexpresso)	01/01/2016 (reexpresso)
Por diferenças temporárias (ver Nota 1 - c.13))	<u>1 780 180</u>	<u>908 789</u>	<u>889 793</u>
	<u><b>1 780 180</b></u>	<u><b>908 789</b></u>	<u><b>889 793</b></u>

As diferenças temporárias e o correspondente imposto diferido, decompõem-se da seguinte forma:

	31/12/2017		31/12/2016 (reexpresso)		01/01/2016 (reexpresso)	
	Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto
Imparidades não aceites fiscalmente:						
- Para crédito vincendo	2 393 270	610 284	2 009 189	512 343	2 214 736	564 758
- Para crédito vencido com seguro de crédito	787 489	200 810	486 804	124 135	366 579	94 763
- Para crédito vencido	3 800 340	969 087	1 067 885	272 311	903 025	230 271
	<b>6 981 100</b>	<b>1 780 180</b>	<b>3 563 878</b>	<b>908 789</b>	<b>3 484 341</b>	<b>889 793</b>
Varição no exercício (ver Nota 3 - u))		<u>(871 392)</u>		<u>(18 996)</u>		<u>189 629</u>

#### g) Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016 (reexpresso)	01/01/2016 (reexpresso)
Outros devedores diversos	-	-	-
Outros rendimentos a receber	-	-	14 882
Despesas com encargo diferido	66 334	72 158	66 595
Outras operações a regularizar:			
- Valores recebidos não identificados	2 201 389	1 149 701	2 570 373
- IRC pagamento por conta	1 593 652	1 760 691	1 538 025
- Outros a regularizar	847 806	211 073	17 915
	<b>4 709 181</b>	<b>3 193 624</b>	<b>4 207 789</b>

A variação da posição em balanço dos “Valores recebidos não identificados”, explica-se pelo volume de cobranças não afetadas à liquidação de faturas em gestão quando do fecho do exercício a 31 de dezembro, o qual está relacionado com o volume de recebimentos que ocorrem nos últimos dias de cada ano. Estes valores, logo que identificados os devedores, são regularizados por contrapartida da conta de depósitos à ordem.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Outras operações a regularizar – Outros a regularizar” é constituída por valores diversos em fase de regularização nas contas correntes dos aderentes.

#### h) Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u> <u>(reexpresso)</u>	<u>01/01/2016</u> <u>(reexpresso)</u>
◦ Deutsche Bank (Portugal)	186 480	346 531	595 121
◦ Crédit Agricole, SA - U.K.	80 000 000	60 000 000	50 000 000
◦ Crédit Agricole, SA - França	256 544 502	219 157 200	218 053 282
	<u><b>336 730 982</b></u>	<u><b>279 503 730</b></u>	<u><b>268 648 402</b></u>

#### i) Imparidades

Esta rubrica é relativa a imparidades para risco geral de crédito associadas à rubrica de crédito a clientes (ver Nota 1- c.4), no entanto e de acordo com a adoção antecipada da IFRS a 01/01/2017 deixam de existir imparidades sobre risco geral de crédito, também em consequência da revogação do aviso 3/95 do banco de Portugal.

A nota 3-d) passa a contemplar a totalidade do montante apurado para imparidades quer para os créditos vincendos quer para os créditos vencidos.

O saldo desta rubrica, com a devida reexpressão para o exercício anterior é o seguinte:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u> <u>(reexpresso)</u>	<u>01/01/2016</u> <u>(reexpresso)</u>
Saldo inicial	-	-	-
Aumento	-	-	-
Transferência	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo final	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>

**j) Outros passivos**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u> <u>(reexpresso)</u>	<u>01/01/2016</u> <u>(reexpresso)</u>
<b>Credores e outros recursos:</b>			
IVA a pagar	274	79 282	278
Retenção de impostos na fonte	202 379	183 280	369 315
Contribuições para a segurança social	23 648	23 295	67 531
Credores por contratos de factoring	38 498 196	38 779 639	35 240 843
Credores por fornecimento de bens	1 146	858	1 298
Outros credores	76 766	83 767	150 468
	<u><b>38 802 409</b></u>	<u><b>39 150 121</b></u>	<u><b>35 829 733</b></u>
<b>Outros encargos a pagar</b>			
Por gastos com pessoal	371 215	373 005	328 052
Por gastos administrativos	730 561	415 528	739 861
Outros encargos a pagar	8 458	-	10 839
	<u><b>1 110 233</b></u>	<u><b>788 533</b></u>	<u><b>1 078 752</b></u>
<b>Outras contas de regularização</b>			
Outras contas a regularizar			
Operações de factoring	2 585 175	1 260 208	3 657 548
IRC a regularizar (Nota 3 – u)	1 470 017	1 832 931	1 832 596
Diversos	957	1 314	1 792
	<u><b>4 056 150</b></u>	<u><b>3 094 452</b></u>	<u><b>5 491 936</b></u>
	<u><u><b>43 968 792</b></u></u>	<u><u><b>43 033 105</b></u></u>	<u><u><b>42 400 421</b></u></u>

Os “Credores por contratos de factoring” representam 88% em 2017 (90% em 2016) dos “Outros passivos”. Esta rubrica diz respeito à componente dos créditos tomados com cobertura de risco não financiados. A relação entre o saldo de “Credores por contratos de factoring” e o saldo de “Créditos a clientes” (Nota 3 – d), foi de 9% em 2017 (11% em 2016). As variações destes saldos estão diretamente relacionadas entre si e dependem da percentagem média de financiamento, rotação das cobranças e montante e sazonalidade dos créditos tomados.

## k) Capital

Esta rubrica apresenta a seguinte evolução e situação a 31 de dezembro de 2017:

	Saldo 31/12/2016 (reexpresso)	Movimento do período		Saldo 31/12/2017
		Aumento (Diminuição)	Transfe- rência	
Capital	14 000 000	-	-	14 000 000
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	1 184 617	-	-	1 184 617
Reservas legais	3 327 591	784 803	-	4 112 394
Resultados transitados	16 321 050	4 507 740	-	20 828 790
Resultado líquido				
◦ Exercício de 2016	5 292 544		5 292 544	-
◦ Exercício de 2017	-	3 452 032	-	3 452 032
	<u>40 125 801</u>	<u>8 744 576</u>	<u>5 292 544</u>	<u>43 577 833</u>
	Saldo 01/01/2016 (reexpresso)	Movimento do período		Saldo 31/12/2016 (reexpresso)
		Aumento (Diminuição)	Transfe- rência	
Capital	14 000 000	-	-	14 000 000
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	1 184 617	-	-	1 184 617
Reservas legais	2 632 486	695 105	-	3 327 591
Resultados transitados	12 382 121	3 938 929	-	16 321 050
Resultado líquido				
◦ Exercício de 2015	4 634 034		4 634 034	-
◦ Exercício de 2016	-	5 292 544	-	5 292 544
	<u>34 833 257</u>	<u>9 926 578</u>	<u>4 634 034</u>	<u>40 125 801</u>

Em 31 de dezembro de 2017 o capital, integralmente subscrito e realizado, é de catorze milhões de euros, dividido em dois milhões e oitocentas mil ações, com valor nominal de cinco euros, cada uma.

A rubrica “Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas” expressa o impacto da aplicação das NCA’s em 31 de dezembro de 2005 e da aplicação da IFRS9 a 31 de dezembro de 2017, com contrapartida nas seguintes rubricas:

	Impacto NCA's	Impacto IFRS9
Impostos diferidos	108 258	
Anulação de custos plurianuais	(5 785)	1 563 735
	<u>102 473</u>	<u>1 563 735</u>

Nos termos legais, a Sociedade deverá constituir as seguintes reservas que não estão disponíveis para distribuição:

**Reserva legal** pela aplicação de pelo menos 10% do lucro líquido

apurado em cada exercício, até à concorrência do capital.

**Reserva especial** pela aplicação de pelo menos 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até à concorrência do capital, destinada a cobrir as depreciações do ativo ou os prejuízos que a demonstração de resultados não possa suportar.

De acordo com a proposta do Conselho de Administração aprovada em Assembleia Geral de 28 de abril de 2017, o resultado do exercício de 2016, foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	523 202,23
Para reserva especial	261 601,11
Para dividendos	
Para resultados transitados	<u>4 447 218,87</u>
	<u><u>5 232 022,21</u></u>

#### **I) Responsabilidades de seguro para complemento de pensões de reforma**

Foi elaborado com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016 o estudo atuarial relativo às responsabilidades decorrentes do seguro para complemento de reforma afeto ao Plano de Reformas de Benefício Definido, segundo o qual, cada participante ao atingir a idade normal de reforma, ao serviço da EUROFACTOR (segurado), deverá ter disponível um capital igual a catorze vezes o salário mensal auferido nessa data. Pelo menos dois terços desse capital deve ser pago sob a forma de prestação pecuniária mensal vitalícia, podendo a diferença ser paga sob a forma de capital.

O cálculo atuarial tem subjacente os seguintes dados, pressupostos e metodologia:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Dados:</b>		
- Número de participantes beneficiários no ativo	23	23
- Datas de nascimento dos beneficiários no ativo	sim	sim
- Datas de admissão na Empresa	sim	sim
- Salários dos participantes no início do ano seguinte	sim	sim
- Beneficiários no activo com 65 ou mais anos	0	0
- Reformados a beneficiar do complemento de reforma	0	0
- Massa Salarial Anual (14 Meses) (€)	746 568	720 578
<b>Pressupostos:</b>		
- Taxa anual de crescimento salarial	1,0%	1,0%
- Taxa anual de rendimento	2,0%	2,0%
- Taxa de desconto utilizada na avaliação	2,0%	2,0%
- Data de referência dos cálculos	01/01/2018	01/01/2017
- Idade Normal de Reforma (anos)	66	66
- Tábua de Mortalidade	TPRV 93	TPRV 93
<b>Método de cálculo utilizado:</b>		
- Projected Unit Credit Cost Method	sim	sim

Os resultados da avaliação atuarial do seguro de complemento de reforma e os indicadores em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são os seguintes:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Resultados da avaliação atuarial:</b>		
Responsabilidades por serviços futuros	339 909	303 880
Responsabilidades por serviços passados	a) 253 936	215 846
<b>Responsabilidades totais</b>	<u>593 845</u>	<u>519 726</u>
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões</b>		
Situação em 1 de Janeiro	212 762	208 590
Contribuições efectuadas no exercício	34 178	-
Rendimento do fundo de pensões	3 838	4 172
Pensões pagas	-	-
Situação em 31 de Dezembro	b) <u>250 778</u>	<u>212 762</u>
<b>Excesso/(Insuficiência) de cobertura</b> c) = b) - a)	<u>(3 158)</u>	<u>(3 084)</u>
Percentagem de cobertura das responsabilidades por serviços passados	<u>99%</u>	<u>99%</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as demonstrações financeiras da Sociedade registaram na rubrica de custos com pessoal as contribuições de, respetivamente, €8.837,50 e €19.150,00.

Cada segurado, integrado nestes seguros de grupo, participa nos fundos autónomos, não através de unidades específicas de valor (ex. UPs) mas em função do saldo da sua conta poupança verificado a 31 de dezembro:

Saldo da Conta Poupança:	<b><u>31/12/2017</u></b>	<b><u>31/12/2016</u></b>
Apólice RecoganXXI nº 504.812	250 778	212 762
Total do Saldo da Conta Poupança:	<b><u>250 778</u></b>	<b><u>212 762</u></b>

O saldo da Conta Poupança é ajustado anualmente tendo em conta a cobertura no imediato das Responsabilidades por Serviços Passados e a cobertura, no médio e longo prazo, das Responsabilidades por Serviços Futuros.

Em 2017, a rentabilidade verificada das apólices Recogan nº 504.812 foi de 2,0%.

A apólice encontra-se inserida num Fundo de Investimento Autónomo, e os valores representativos das Imparidades Matemáticas têm a seguinte composição:

	<b>31/12/2017</b>		<b>31/12/2016</b>	
Groupama, apólice nº 504.812, composição:	% das Provisões Matemáticas		% das Provisões Matemáticas	
Natureza dos ativos:	<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>	<b>Mínima</b>	<b>Máxima</b>
Obrigações e Fundos de Obrigações	30,0%	---	30,0%	---
Ações	---	55,0%	---	55,0%
Títulos não cotados	---	15,0%	---	15,0%
Terrenos e edifícios	---	55,0%	---	55,0%
	<b><u>30,0%</u></b>	<b><u>100,0%</u></b>	<b><u>30,0%</u></b>	<b><u>100,0%</u></b>

As apólices de seguro estão inseridas num Fundo de Investimento Autónomo cujos valores das imparidades matemáticas estão representados em ativos, cuja composição obedece às regras prudenciais do Instituto de Seguros de Portugal.

Na composição dos fundos de complemento de reforma, não se encontra nenhum: (1) ativo que esteja a ser utilizado pela Sociedade e (2) título emitido pela Sociedade.

A gestão destes fundos está a cargo da Groupama Asset Management.

**m) Contas extrapatrimoniais**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Garantias recebidas</b>		
Por cartas de crédito "stand-by"	58 000 000	71 500 000
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	601 653 006	473 111 790
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>		
Por linhas de crédito irrevogáveis	400 000 000	400 000 000
<b>Responsabilidades por prestações de serviços</b>		
De cobrança de Valores		
Faturas de Factoring Import	0	479 376
<b>Contratos com recurso - Faturas não financiadas</b>	<u>50 090 988</u>	<u>37 649 756</u>
	<u><b>1 109 743 994</b></u>	<u><b>982 740 923</b></u>

**n) Margem financeira**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u> <u>(reexpresso)</u>
<b>Juros e rendimentos similares de:</b>		
Disponibilidades	3	250
Crédito a clientes de factoring	5 241 393	4 839 471
Comissões relacionadas com o factoring	<u>4 854 024</u>	<u>4 765 630</u>
	<u>10 095 420</u>	<u>9 605 351</u>
<b>Juros e encargos similares de:</b>		
Recursos de instituições de crédito no País	6 309	5 561
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	<u>(634 064)</u>	<u>(359 335)</u>
	<u>(627 755)</u>	<u>(353 774)</u>
<b>Margem financeira</b>	<u><b>10 723 175</b></u>	<u><b>9 959 125</b></u>

**o) Rendimentos e encargos com serviços e comissões**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u> <u>(reexpresso)</u>
<b>Rendimentos de serviços e comissões:</b>		
Comissões de serviços relacionados com o factoring	<u>268 465</u>	<u>172 749</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Comissões de garantias recebidas	85 205	82 990
Por serviços bancários prestados por terceiros	391 211	399 422
Outros	<u>106 141</u>	<u>102 020</u>
	<u><b>582 557</b></u>	<u><b>584 432</b></u>

**p) Resultados líquidos diversos**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u> <u>(reexpresso)</u>
<b>De activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados:</b>		
Perdas em outros activos financeiros	<u>(1 000)</u>	<u>-</u>

**q) Outros resultados de exploração**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u> <u>(reexpresso)</u>
Outros impostos	(449)	(805)
Outros encargos e gastos operacionais		
Quotas	(6 124)	(13 151)
Outros	(38)	(8 384)
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Reembolso de despesas	266 027	325 901
Recuperação de créditos, juros e despesas	1 113	63 052
Recebimentos de prestação de serviços diversos	118 758	103 002
Outros	<u>93 343</u>	<u>421 522</u>
	<u><b>472 630</b></u>	<u><b>891 138</b></u>

**r) Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u> (reexpresso)
<b>Custos com pessoal</b>		
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	-	-
Remunerações de empregados	1 030 322	991 597
Encargos sociais obrigatórios	242 843	235 662
Outros custos com o pessoal	157 771	230 959
	<u><b>1 430 936</b></u>	<u><b>1 458 218</b></u>
<b>Gastos gerais administrativos</b>		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	33 907	31 794
Material de consumo corrente	33 396	25 338
Publicações	435	683
Material de higiene e limpeza	4 034	3 640
Outros fornecimentos	8 144	7 349
	<u><b>79 916</b></u>	<u><b>68 805</b></u>
Com serviços		
Rendas e alugueres	300 295	300 880
Comunicações	57 746	59 288
Deslocações, estadas e representação	39 214	38 734
Publicidade e edição de publicações	85 253	21 254
Conservação e reparação	2 061	2 044
Transporte de pessoal	6	12
Seguros	560 389	648 083
Serviços especializados	128 642	110 039
Outro serviços	332 040	439 778
	<u><b>1 505 646</b></u>	<u><b>1 620 111</b></u>
	<u><b>1 585 562</b></u>	<u><b>1 688 916</b></u>

A informação constante nesta nota visa dar cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 do Aviso nº10/2011 do Banco de Portugal e deverá ser analisada em conjunto com a política de remuneração dos órgãos sociais apresentada no relatório do conselho de administração.

Ao longo de 2017 foram efectuadas duas novas contratações através de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

No que respeita a demissões de Colaboradores de acordo com a definição do art. 2º do Aviso do Banco de Portugal nº10/2011, durante o exercício de 2017 não se verificou nenhuma demissão:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Nº Colaboradores	Valor indemnização	Nº Colaboradores	Valor indemnização
<b>Demissões</b>				
Orgãos de gestão e fiscalização	-	-	-	-
Empregados	-	-	-	-
	-	-	-	-

**s) Efetivos**

O efetivo anual de pessoal ao serviço da EUROFACTOR nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
Diretores	5	5
Administrativos	26	28
	31	33

**t) Amortizações do exercício**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2017	31/12/2016 (reexpresso)
<b>Ativos tangíveis</b>		
Equipamento	16 102	20 417
<b>Ativos intangíveis</b>		
Software	14 043	20 278
	30 145	40 694

**u) Impostos**

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente derrama.

- Nos termos da legislação atualmente em vigor, a estimativa da matéria coletável em IRC para o exercício de 2017, ascendeu a €5.839.480. A diferença apurada entre o lucro contabilístico de 2017 e o respetivo lucro fiscal, resulta essencialmente da sujeição a tributação das imparidades criadas no exercício para crédito vencido e imparidades económicas acima dos mínimos exigidos pelas normas do Banco de Portugal (ver Notas 1 – d.4) e 3 – f)).
- O encargo com o IRC em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foi de €1.470.107, €1.884.109 e €1.832.596 e, respetivamente. Os encargos relativos a 2016 e 2015 foram integralmente pagos.

No exercício de 2017 foram contabilizados Impostos Diferidos Ativos no montante de €871.392 (2016 reexpresso: €18.996).

Estes impostos diferidos estão relacionados com o reforço de imparidades no exercício para risco geral de crédito, para o crédito vencido, e para o crédito vencido coberto por apólice de seguro de crédito, segundo as normas do Banco de Portugal, mas não aceites como custos pelas autoridades fiscais.

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga no final de cada exercício, é como segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016 (reexpresso)</u>
Imposto corrente	1 470 017	1 884 109
Imposto diferido (ver Nota 3 - f))	(450 322)	(35 617)
<b>Total do imposto registado em resultados (1)</b>	<b><u>1 019 695</u></b>	<b><u>1 848 492</u></b>
<b>Resultado antes de impostos (2)</b>	<b><u>4 050 658</u></b>	<b><u>7 080 514</u></b>
<b>Carga fiscal [(1)/(2)]</b>	<b><u>25,17%</u></b>	<b><u>26,11%</u></b>

A taxa nominal de impostos decompõe-se como segue:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
IRC 21,0% sobre Matéria Coletável	21,0%	21,0%
IRC 3,0% sobre Matéria Coletável > €1.500.000	3,0%	3,0%
DERRAMA (1,5% * Matéria Coletável total)	1,5%	1,5%
<b>Taxa nominal de impostos</b>	<b><u>25,5%</u></b>	<b><u>25,5%</u></b>

Reconciliação entre o custo do exercício com o imposto corrente e o saldo em balanço em 2017 e 2016, registados em Ativos e Passivos por impostos correntes:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Reconhecimento como custo do exercício	1 470 017	1 884 109
Pagamentos por conta	(1 593 652)	(1 760 691)
Saldo corrente a pagar / (receber)	<u>(123 634)</u>	<u>123 418</u>

**v) Risco de crédito (IFRS 7)**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, correspondia aos seguintes montantes:

<u>Tipo de instrumento financeiro</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor contabilístico bruto</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor contabilístico líquido</u>
Posição a 31/12/17:				
Crédito a clientes	413 625 829	413 625 829	8 318 250	405 307 578
Posição a 31/12/16 (reexpresso):				
Crédito a clientes	357 667 288	357 667 288	4 859 840	352 807 447

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o crédito e juros vencidos, apresenta a seguinte composição:

<u>31/12/2017</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>3 a 6 meses</u>	<u>6 a 12 meses</u>	<u>1 a 3 anos</u>	<u>Mais de 3 anos</u>	<u>Total</u>
Crédito a clientes						
Para os quais foi feita uma análise individual						
Crédito e juros vencidos	56 069 886	962 901	485 528	55 854	3 354 294	60 928 463
Imparidade	(1 139 799)	(933 636)	(457 815)	(55 854)	(3 297 337)	(5 884 442)
	<u>54 930 087</u>	<u>29 265</u>	<u>27 712</u>	<u>-</u>	<u>56 957</u>	<u>55 044 021</u>
<u>31/12/2016</u>						
Crédito a clientes						
Para os quais foi feita uma análise individual						
Crédito e juros vencidos	43 716 307	183 413	-	33 619	3 325 231	47 258 570
Imparidade	(590 090)	(45 853)	-	(33 619)	(3 325 231)	(3 994 793)
	<u>43 126 217</u>	<u>137 560</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>43 263 777</u>

**w) Risco de liquidez (IFRS 7)**

Em 31 de dezembro de 2017, os prazos contratuais residuais, relativos aos Ativos e passivos financeiros, apresentam a seguinte estrutura:

	À vista	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeter- minado	Total
<b>31/12/2017</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	442	-	-	-	-	-	-	442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12 429 778	-	-	-	-	-	-	12 429 778
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	350 263 557	54 930 087	29 265	27 712	-	56 957	-	405 307 578
	<b>362 693 777</b>	<b>54 930 087</b>	<b>29 265</b>	<b>27 712</b>	-	<b>56 957</b>	-	<b>417 737 798</b>
Recursos de outras instituições de crédito	111 906 086	126 474 896	18 350 000	-	80 000 000	-	-	336 730 982
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>111 906 086</b>	<b>126 474 896</b>	<b>18 350 000</b>	-	<b>80 000 000</b>	-	-	<b>336 730 982</b>
<b>31/12/2016</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	479	-	-	-	-	-	-	479
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 711 403	-	-	-	-	-	-	5 711 403
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	1 000	1 000
Crédito a clientes	317 945 775	39 721 513	-	-	-	-	-	357 667 288
	<b>323 657 657</b>	<b>39 721 513</b>	-	-	-	-	<b>1 000</b>	<b>363 380 170</b>
Recursos de outras instituições de crédito	75 368 730	127 135 000	37 000 000	20 000 000	20 000 000	-	-	279 503 730
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>75 368 730</b>	<b>127 135 000</b>	<b>37 000 000</b>	<b>20 000 000</b>	<b>20 000 000</b>	-	-	<b>279 503 730</b>

Os *cash-flows* futuros não descontados dos passivos financeiros, são os seguintes:

	À vista	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeter- minado	Total
<b>31/12/2017</b>								
Recursos de outras instituições de crédito	111 906 086	126 474 896	18 350 000	-	80 000 000	-	-	336 730 982
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>111 906 086</b>	<b>126 474 896</b>	<b>18 350 000</b>	-	<b>80 000 000</b>	-	-	<b>336 730 982</b>
<b>31/12/2016</b>								
Recursos de outras instituições de crédito	75 368 730	127 135 000	37 000 000	20 000 000	20 000 000	-	-	279 503 730
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>75 368 730</b>	<b>127 135 000</b>	<b>37 000 000</b>	<b>20 000 000</b>	<b>20 000 000</b>	-	-	<b>279 503 730</b>

#### x) Risco cambial (IFRS 7)

A EUROFACTOR assume exposição em risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus ativos e passivos (justo valor e fluxos de caixa).

A prevenção de riscos de liquidação das operações cambiais, faz parte do manual de controlo interno da EUROFACTOR e preenche os princípios e recomendações da Instrução nº 72/96 do Banco de Portugal.

Não existem riscos cambiais significativos na atividade de crédito desenvolvida pela EUROFACTOR. De facto, por normativo interno, está vedada a realização de qualquer operação de crédito ou de cobertura de risco de crédito que comporte riscos cambiais.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos categorizados por tipo de moeda, em que a Sociedade estava exposta a risco de flutuações de taxa de câmbio. Os montantes apresentados na tabela abaixo, são os valores de balanço dos ativos e passivos convertidos à taxa de câmbio das datas de balanço.

31 de Dezembro de 2017

	EUR	GBP	USD	CHF	DKK	Total
<b>Ativos</b>						
Caixa	133	309	-	-	-	442
Disponibilidades em O.I.C.'s	8 202 453	3 455 472	771 852	-	-	12 429 778
Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes - líquido de provisões	388 533 351	8 198 106	8 356 079	-	220 042	405 307 578
Ativos Tangíveis - líquido de amortizações	30 653	-	-	-	-	30 653
Ativos intangíveis - líquido de amortizações	19 795	-	-	-	-	19 795
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	1 780 180	-	-	-	-	1 780 180
Outros Ativos	4 251 186	457 995	-	-	-	4 709 181
<b>Total do Ativos (a)</b>	<b>402 817 752</b>	<b>12 111 882</b>	<b>9 127 931</b>	<b>-</b>	<b>220 042</b>	<b>424 277 608</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	316 714 398	11 390 604	8 439 500	-	186 480	336 730 982
Provisões	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	42 525 520	721 278	688 431	-	33 563	43 968 792
	<b>359 239 918</b>	<b>12 111 882</b>	<b>9 127 931</b>	<b>-</b>	<b>220 042</b>	<b>380 699 774</b>
<b>Capital próprio</b>						
Capital	14 000 000	-	-	-	-	14 000 000
Outras reservas e resultados transitados	26 125 802	-	-	-	-	26 125 802
Resultado do exercício	3 452 032	-	-	-	-	3 452 032
	<b>43 577 834</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43 577 834</b>
<b>Total do Passivo e Capital próprio (b)</b>	<b>402 817 752</b>	<b>12 111 882</b>	<b>9 127 931</b>	<b>-</b>	<b>220 042</b>	<b>424 277 608</b>
<b>Posição líquida de balanço a 31-Dez-2017 [(a)-(b)]</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>50 090 988</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50 090 988</b>
<b>Compromissos revogáveis assumidos pela Sociedade</b>	<b>601 653 006</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>601 653 006</b>
<b>31 de Dezembro de 2016 (reexpresso)</b>						
	EUR	GBP	USD	CHF	DKK	Total
<b>Ativos</b>						
Caixa	170	309	-	-	-	479
Disponibilidades em O.I.C.'s	3 913 877	1 093 442	704 068	17	-	5 711 403
Outros Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 000	-	-	-	-	1 000
Crédito a clientes - líquido de provisões	331 839 049	12 254 995	8 323 525	984	388 896	352 807 447
Ativos Tangíveis - líquido de amortizações	28 924	-	-	-	-	28 924
Ativos intangíveis - líquido de amortizações	10 970	-	-	-	-	10 970
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	908 789	-	-	-	-	908 789
Outros Ativos	3 117 149	-	76 475	-	-	3 193 624
<b>Total do Ativos (a)</b>	<b>339 819 928</b>	<b>13 348 745</b>	<b>9 104 068</b>	<b>1 000</b>	<b>388 896</b>	<b>362 662 637</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	258 094 354	12 415 627	8 647 218	1 000	345 530	279 503 730
Provisões	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	41 599 773	933 117	456 850	-	43 366	43 033 105
	<b>299 694 127</b>	<b>13 348 745</b>	<b>9 104 068</b>	<b>1 000</b>	<b>388 896</b>	<b>322 536 836</b>
<b>Capital próprio</b>						
Capital	14 000 000	-	-	-	-	14 000 000
Outras reservas e resultados transitados	20 833 258	-	-	-	-	20 833 258
Resultado do exercício	5 292 544	-	-	-	-	5 292 544
	<b>40 125 802</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40 125 802</b>
<b>Total do Passivo e Capital próprio (b)</b>	<b>339 819 928</b>	<b>13 348 745</b>	<b>9 104 068</b>	<b>1 000</b>	<b>388 896</b>	<b>362 662 637</b>
<b>Posição líquida de balanço a 31-Dez-2016 [(a)-(b)]</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>	<b>38 129 132</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38 129 132</b>
<b>Compromissos revogáveis assumidos pela Sociedade</b>	<b>473 111 790</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>473 111 790</b>

**y) Análise de sensibilidade ao risco**

A atividade da Sociedade é sobretudo sensível às variações das taxas de juro, tanto pela via do financiamento como pela do refinanciamento. Face à variação de mais/menos de 0,1% na taxa de juro, os efeitos médios na conta de resultados em 31 de dezembro de 2017, seriam os seguintes:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Parâmetros implicados na análise:		
- Taxa de referência	<b>Euribor 3 M</b>	<b>Euribor 3 M</b>
- Refinanciamento em "Outras instituições de crédito"	336 730 982	279 503 730
- Financiamento a clientes	375 151 289	318 988 814
- Tempo médio de realinhamento de taxas em "Crédito a clientes"	1 Mês	1 Mês
Efeitos nos resultados:		
a) Subida das taxas de juro	0,10%	0,10%
- Variação de juros a pagar antes do realinhamento	28 061	23 292
a) Descida das taxas de juro	-0,10%	-0,10%
- Variação de juros a pagar antes do realinhamento	(28 061)	(23 292)
% do efeito na variação do Resultado Líquido ( + / - )	<u>0,93%</u>	<u>0,45%</u>

**z) Informações sobre os órgãos de administração e de fiscalização**

a) Montante das remunerações atribuídas no exercício:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
- ao Conselho de Administração	0	0
- ao Fiscal Único	26.000	26.000

b) Montante dos compromissos surgidos ou contratados em matérias de pensões de reforma para os antigos membros do órgão de administração e de fiscalização: Não aplicável;

c) Montante de adiantamentos e créditos e compromissos assumidos por conta do Conselho de Administração e do Fiscal Único a título de garantia de qualquer espécie: Não aplicável.

**aa) Transações com partes relacionadas**

Entidade	Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
		Balço		Balço	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CAL&F	Recursos de Instituições de Crédito	-	-	-	-
	Juros a pagar	-	-	-	-
CA-CIB(a)	Disponibilidades	84 080	-	-	-
Credit Agricole	Disponibilidades	461 545	-	473 316	-
	Recursos de Instituições de Crédito	-	336 645 104	-	279 239 946
	Juros a pagar	-	-	-	-
	Juros a receber	100 602	-	82 746	-
CAL&F	Comissões a receber	-	-	-	-
	Comissões a pagar	-	-	-	-
	Comissões a pagar (St. By Letter)	-	38 951	-	50 402
	Custos diversos a pagar	-	-	-	-
Eurofactor Espanha	Comissões a receber	-	-	4 050	-
	Comissões a pagar	-	-	-	24 811
GSA	Comissões a receber	-	-	-	-
	Comissões a pagar	-	23 656	-	106 270
Eurofactor Outros(b)	Comissões a receber	-	-	5 557	-
	Comissões a pagar	-	-	-	7 086
<b>Total em balanço</b>		<b>646 227</b>	<b>336 707 711</b>	<b>565 670</b>	<b>279 428 515</b>
		<b>Extrapatrimonial</b>		<b>Extrapatrimonial</b>	
Credit Agricole	Linhas de crédito	-	400 000 000	-	400 000 000
CAL&F	Linhas de crédito	-	-	-	-
	Stand-by letters	-	58 000 000	-	71 500 000
<b>Total em Extrapatrimonial</b>		<b>-</b>	<b>458 000 000</b>	<b>-</b>	<b>471 500 000</b>
		<b>Demonstração de Resultados</b>		<b>Demonstração de Resultados</b>	
		<b>Custos</b>	<b>Proveitos</b>	<b>Custos</b>	<b>Proveitos</b>
Credit Agricole	Juros de empréstimos	-	634 064	-	359 335
CAL&F	Juros de empréstimos	-	-	-	-
	Comissões (St.-By Letters)	85 205	-	82 990	-
	Comissões diversas	-	-	-	-
	Custos/Proveitos diversos	319 216	-	426 881	-
Eurofactor Espanha	Comissões diversas	-	-	30 307	5 557
GSA	Comissões diversas	288 933	-	272 263	-
Eurofactor Outros(b)	Comissões diversas	-	-	4 845	-
<b>Total na Demonstração de Resultados</b>		<b>693 354</b>	<b>634 064</b>	<b>817 285</b>	<b>364 892</b>

(a) CA-CIB em Espanha e Inglaterra; (b) Filiais na Alemanha, Bélgica e Itália.

**ab) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos do cálculo da demonstração de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem as seguintes componentes:

	31/12/2017	31/12/2016
Numerário	442	479
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito:		
Depósitos à Ordem	12 429 778	5 711 403
	<b>12 430 220</b>	<b>5 711 882</b>

**ac) Normas Internacionais recentemente emitidas e/ou alteradas**

No decorrer do período de 2017 foram efetuadas alterações em determinadas normas contabilísticas, nomeadamente:

• **IFRS 9** – “Instrumentos Financeiros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018): A alteração desta norma está estipulada no Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão de 22 de novembro de 2016. A IFRS 9 substitui a IAS 39 – ‘Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração’ e introduz algumas alterações, entre outras, como a:

- a) Classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão;
- b) Reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas incorridas;
- c) Regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.

Em 2017 foram já iniciados estudos sobre impacto da aplicação da norma. O Credit Agricole Leasing & Factoring, o nosso único accionista, iniciou já a elaboração de um projeto para uniformização da adoção da norma a todas as entidades do grupo.

No entanto até à presente data não foram ainda estimados quaisquer impactos da alteração e adoção da norma para o exercício 2018.

• **IFRS 15** – “Rédito de contratos com clientes” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”.

A aplicação da norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Eurofactor Portugal.

• **IFRS 10** - “Demonstrações Financeiras Consolidadas”, **IFRS 12** - “Divulgação de Interesses Noutras Entidades” e **IAS 28** - “Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”. Alterações reguladas no Regulamento (UE) 2016/1703 da Comissão de 22 de setembro de 2016. As alterações às normas surgem no âmbito de clarificação quanto à isenção de obrigação de consolidação, que só se aplica a uma empresa-mãe intermédia que constitua uma subsidiária de uma Entidade de investimento. Adicionalmente, clarifica que a opção de aplicar o

método da equivalência patrimonial, é extensível a uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma entidade de investimento.

A aplicação da norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Eurofactor Portugal.

**ad) Consolidação de contas**

As contas da Sociedade são consolidadas nas contas do CAL&F, S.A.. As contas do CAL&F, SA podem ser obtidas diretamente na sua Sede, 12 Place des Etats-Unis - 92120 Montrouge – Paris (France).

Diretora Financeira

O Conselho de Administração:

*Martinha MARTINS*

*Philippe Pierre CARAYOL*

*Eugénie AURANGE*

*Frédéric SOUCHARD*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** (a «Entidade») que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 424 277 608 euros e um total de capital próprio de 43 577 834 euros, incluindo um resultado líquido de 3 452 032 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme divulgado na Nota 1 b) (“Comparabilidade da informação”) do Anexo às Demonstrações Financeiras, em resultado da transição para IFRS, os comparativos que constam nas Demonstrações Financeiras de 2016 foram reexpressos, estando os impactos decorrentes desta transição devidamente divulgados na alínea c) desta mesma Nota 1 (“Ajustamentos de transição para as IFRS”). A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da

Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada, e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

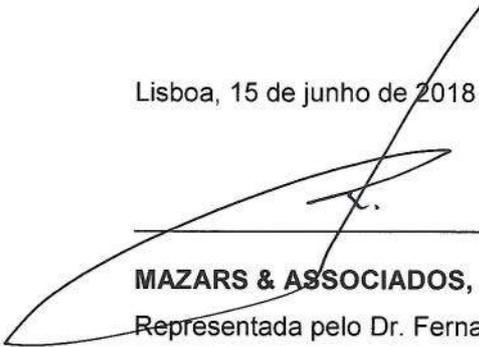
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 15 de junho de 2018



---

**MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA**

Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o ano de 2017, a atividade da **EUROFACTOR PORTUGAL – Sociedade de Factoring S.A.** (doravante também denominada de “Sociedade”), examinámos regularmente os seus livros, registos contabilísticos e demais documentação, tendo zelado pela observância da lei e dos estatutos e obtido do Conselho de Administração todos os esclarecimentos, informações e documentos solicitados, nomeadamente sobre como decorreram as operações ou atividades da Sociedade.

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas, auditámos as contas da sociedade de 31 de dezembro de 2017 e como parte dos trabalhos de auditoria, analisámos o sistema de gestão de riscos e de controlo interno em vigor e emitimos recomendações para melhoria da sua eficácia identificadas nos pareceres emitidos em 4 de julho de 2017 relativamente à adequação e eficácia do sistema de controlo interno nos termos da alínea a) do nº5 do Artigo 25º do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 e em 30 de junho de 2017 relativamente à qualidade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, nos termos da alínea b) do nº2 do Artigo 2º do Aviso do Banco de Portugal nº 9/2012 – com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 2/2014 de 22 de Maio, incluindo aspetos relacionados com o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade na preparação das suas Demonstrações financeiras e que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade.

Não recebemos durante o exercício de 2017 quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros.

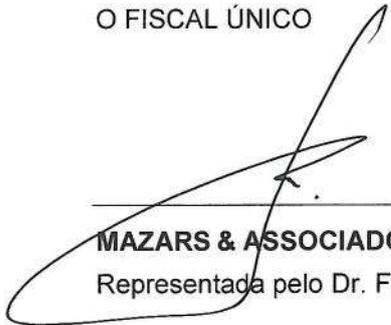
O Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas anexas às demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas que emitimos enquanto Revisores Oficiais de Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade e satisfazem as disposições contabilísticas, legais e estatutárias em vigor.

Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as Notas anexas às demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 15 de junho de 2018

O FISCAL ÚNICO



---

**MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA**  
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas n.º 564)

### CONTATOS NACIONAIS

#### SEDE LISBOA

Edifício Omni  
Av. Duque d'Ávila,  
141, 3º dto  
1050-081 Lisboa  
Tel: + 351 21 319 00 10  
Fax: + 351 21 319 00 29  
E-mail:  
eurofactor@  
eurofactor.pt

#### CENTRO NEGÓCIOS PORTO

Edifício Bessa  
Leite Offices  
Rua Brigadeiro Nunes  
da Ponte, 114, piso 0  
4150-036 Porto  
Tel: + 351 22 605 41 52  
Fax: + 351 22 605 43 57  
E-mail:  
eurofactor@  
eurofactor.pt

[WWW.EUROFACTOR.PT](http://WWW.EUROFACTOR.PT)



### CONTATOS INTERNACIONAIS

**EUROFACTOR - ALEMANHA**  
Bajuwarenring 3  
D-82041 Oberhaching  
perto de Munique  
Alemanha  
Tel.: +49 89 959095-900  
[www.eurofactor.de](http://www.eurofactor.de)

**EUROFACTOR - BENELUX**  
Rue du Trône 60  
1050 Bruxelles  
Bélgica  
Tel.: +32 2 643 63 63  
[www.eurofactor.be](http://www.eurofactor.be)

**EUROFACTOR - ESPANHA**  
Calle Goya, nº8 - 3ºB  
28001 Madrid  
Espanha  
Tel.: +34 91 781 90 80  
[www.eurofactor.es](http://www.eurofactor.es)

**CRÉDIT AGRICOLE LEASING  
& FACTORING - FRANÇA**  
12 Place des Etats-Unis  
92120 Montrouge  
França  
Tel.: +33 (0) 1 43 23 70 70  
[www.ca-leasingfactoring.com](http://www.ca-leasingfactoring.com)

**CRÉDIT AGRICOLE COMMERCIAL  
FINANCE - ITÁLIA**  
Viale Stelvio 70  
20159 Milano  
Itália  
Tel.: +39 02 890 40 000  
[www.ca-commercialfinance.it](http://www.ca-commercialfinance.it)

**CRÉDIT DU MAROC FACTORING**  
201, bd Mohamed Zerktouni  
20100 Casablanca  
Tel. +212 5 22 36 05 60  
[www.cdm-factoring.ma](http://www.cdm-factoring.ma)

**CRÉDIT AGRICOLE COMMERCIAL  
FINANCE - POLÓNIA**  
Ul. Walicow 11  
00-851 Warszawa  
Polónia  
Tel.: +48 22 583 95 08  
[www.ca-commercialfinance.pl](http://www.ca-commercialfinance.pl)

